

Índice

Dados da Empresa

Composição do Capital	1
Proventos em Dinheiro	2

DFs Individuais

Balanço Patrimonial Ativo	3
Balanço Patrimonial Passivo	4
Demonstração do Resultado	6
Demonstração do Resultado Abrangente	7
Demonstração do Fluxo de Caixa	8

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

DMPL - 01/01/2020 à 31/03/2020	9
DMPL - 01/01/2019 à 31/03/2019	10
Demonstração do Valor Adicionado	11

DFs Consolidadas

Balanço Patrimonial Ativo	12
Balanço Patrimonial Passivo	13
Demonstração do Resultado	15
Demonstração do Resultado Abrangente	16
Demonstração do Fluxo de Caixa	17

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

DMPL - 01/01/2020 à 31/03/2020	18
DMPL - 01/01/2019 à 31/03/2019	19
Demonstração do Valor Adicionado	20

Comentário do Desempenho	21
Notas Explicativas	23

Pareceres e Declarações

Relatório da Revisão Especial - Sem Ressalva	69
Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras	71
Declaração dos Diretores sobre o Relatório do Auditor Independente	72

Dados da Empresa / Composição do Capital

Número de Ações (Mil)	Trimestre Atual 31/03/2020
Do Capital Integralizado	
Ordinárias	14.705
Preferenciais	22.242
Total	36.947
Em Tesouraria	
Ordinárias	0
Preferenciais	0
Total	0

Dados da Empresa / Proventos em Dinheiro

Evento	Aprovação	Provento	Início Pagamento	Espécie de Ação	Classe de Ação	Provento por Ação (Reais / Ação)
Assembléia Geral Ordinária	23/04/2020	Dividendo	25/05/2020	Ordinária		0,35309
Assembléia Geral Ordinária	23/04/2020	Dividendo	25/05/2020	Preferencial		0,38840

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Ativo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 31/03/2020	Exercício Anterior 31/12/2019
1	Ativo Total	1.463.116	1.426.702
1.01	Ativo Circulante	594.093	585.399
1.01.01	Caixa e Equivalentes de Caixa	389.756	397.457
1.01.03	Contas a Receber	61.526	48.759
1.01.03.01	Clientes	33.769	33.769
1.01.03.01.01	Revendedores	33.769	33.769
1.01.03.02	Outras Contas a Receber	27.757	14.990
1.01.03.02.01	Serviços - Canal Pinheiros	13.315	0
1.01.03.02.02	Ativo Financeiro Indenizável	14.442	14.990
1.01.04	Estoques	1.609	1.609
1.01.06	Tributos a Recuperar	1.401	2.771
1.01.06.01	Tributos Correntes a Recuperar	1.401	2.771
1.01.07	Despesas Antecipadas	3.261	2.930
1.01.08	Outros Ativos Circulantes	136.540	131.873
1.01.08.03	Outros	136.540	131.873
1.01.08.03.01	Tributos e Contrib. Sociais Compensáveis	1.210	1.199
1.01.08.03.02	Outros Créditos	11.157	10.621
1.01.08.03.03	Ativo Financeiro - Sabesp	17.207	16.824
1.01.08.03.04	Arrendamento UTE Piratininga	95.197	91.558
1.01.08.03.05	Cauções e Depósitos Vinculados	11.769	11.671
1.02	Ativo Não Circulante	869.023	841.303
1.02.01	Ativo Realizável a Longo Prazo	687.016	666.526
1.02.01.10	Outros Ativos Não Circulantes	687.016	666.526
1.02.01.10.03	Cauções e Depósitos Vinculados	19.425	14.124
1.02.01.10.04	Arrendamento UTE Piratininga	305.852	294.160
1.02.01.10.05	Ativo Financeiro Indenizável	79.216	77.660
1.02.01.10.06	Ativo Reversível da Concessão	195.374	195.374
1.02.01.10.07	Ativo Financeiro - Sabesp	87.149	85.208
1.02.02	Investimentos	101.693	96.973
1.02.03	Imobilizado	73.959	72.147
1.02.04	Intangível	6.355	5.657
1.02.04.01	Intangíveis	0	5.657

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Passivo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 31/03/2020	Exercício Anterior 31/12/2019
2	Passivo Total	1.463.116	1.426.702
2.01	Passivo Circulante	113.651	119.000
2.01.02	Fornecedores	7.293	4.413
2.01.02.01	Fornecedores Nacionais	7.293	4.413
2.01.03	Obrigações Fiscais	5.544	5.469
2.01.05	Outras Obrigações	100.814	109.118
2.01.05.02	Outros	100.814	109.118
2.01.05.02.01	Dividendos e JCP a Pagar	14.084	26.880
2.01.05.02.04	Folha de Pagamento	21.951	17.748
2.01.05.02.05	Taxas Regulamentares	7.941	6.439
2.01.05.02.06	Encargos de Uso da Rede Elétrica	189	183
2.01.05.02.07	Entidade de Previdência a Empregados	5.397	4.915
2.01.05.02.08	Serviços - Canal Pinheiros	0	53
2.01.05.02.09	Obrigações Especiais - RGR	1.801	1.801
2.01.05.02.10	Cauções e Depósitos Vinculados	11.193	11.095
2.01.05.02.11	Outras obrigações - GAG Melhoria	37.474	38.410
2.01.05.02.12	Outros passivos	784	1.594
2.02	Passivo Não Circulante	349.483	317.477
2.02.02	Outras Obrigações	259.314	225.509
2.02.02.02	Outros	259.314	225.509
2.02.02.02.03	Taxas Regulamentares	769	769
2.02.02.02.04	Entidade de Previdência a Empregados	42.816	44.071
2.02.02.02.05	Obrigações Especiais - RGR	10.351	10.801
2.02.02.02.06	Outras obrigações - GAG Melhoria	205.378	169.868
2.02.03	Tributos Diferidos	30.582	33.803
2.02.03.01	Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	30.582	33.803
2.02.04	Provisões	59.587	58.165
2.02.04.01	Provisões Fiscais Previdenciárias Trabalhistas e Cíveis	59.585	58.164
2.02.04.01.01	Provisões Fiscais	549	527
2.02.04.01.02	Provisões Previdenciárias e Trabalhistas	27.788	28.957
2.02.04.01.04	Provisões Cíveis	31.248	28.680
2.02.04.02	Outras Provisões	2	1
2.02.04.02.03	Provisões para Passivos Ambientais e de Desativação	2	1
2.03	Patrimônio Líquido	999.982	990.225
2.03.01	Capital Social Realizado	285.411	285.411
2.03.01.01	Capital Subscrito e Integralizado	285.411	285.411
2.03.02	Reservas de Capital	387.130	387.130
2.03.02.07	Subvenções para Investimento	383.618	383.618
2.03.02.08	Incentivos Fiscais	3.512	3.512
2.03.04	Reservas de Lucros	308.852	308.852
2.03.04.01	Reserva Legal	20.960	20.960
2.03.04.02	Reserva Estatutária	150.895	150.895
2.03.04.04	Reserva de Lucros a Realizar	49.644	49.644
2.03.04.05	Reserva de Retenção de Lucros	15.022	15.022
2.03.04.10	Recompra de Outorga	72.331	72.331
2.03.05	Lucros/Prejuízos Acumulados	9.757	0

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Passivo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 31/03/2020	Exercício Anterior 31/12/2019
2.03.08	Outros Resultados Abrangentes	8.832	8.832

DFs Individuais / Demonstração do Resultado**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	DMPL - 01/01/2020 à 31/03/2020	DMPL - 01/01/2019 à 31/03/2019
3.01	Receita de Venda de Bens e/ou Serviços	97.612	98.728
3.02	Custo dos Bens e/ou Serviços Vendidos	-110.770	-99.880
3.02.01	Custo dos Bens e/ou Serviços Vendidos	-110.770	-99.880
3.03	Resultado Bruto	-13.158	-1.152
3.04	Despesas/Receitas Operacionais	4.768	5.089
3.04.04	Outras Receitas Operacionais	4.768	5.089
3.04.04.01	Equivalência Patrimonial em Controlada	4.720	4.560
3.04.04.02	Outras Receitas	48	529
3.05	Resultado Antes do Resultado Financeiro e dos Tributos	-8.390	3.937
3.06	Resultado Financeiro	21.231	25.031
3.06.01	Receitas Financeiras	21.488	25.363
3.06.01.01	Receitas Financeiras	9.223	9.736
3.06.01.02	Variações Monetárias Líquidas	12.265	15.627
3.06.02	Despesas Financeiras	-257	-332
3.06.02.01	Despesas Financeiras	-257	-332
3.07	Resultado Antes dos Tributos sobre o Lucro	12.841	28.968
3.08	Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro	-3.084	-8.198
3.08.01	Corrente	-6.304	-8.731
3.08.02	Diferido	3.220	533
3.09	Resultado Líquido das Operações Continuadas	9.757	20.770
3.11	Lucro/Prejuízo do Período	9.757	20.770
3.99	Lucro por Ação - (Reais / Ação)		
3.99.01	Lucro Básico por Ação		
3.99.01.01	ON	0,24909	0,53022
3.99.01.02	PN	0,27400	0,58324
3.99.02	Lucro Diluído por Ação		
3.99.02.01	ON	0,24909	0,53022
3.99.02.02	PN	0,27400	0,58324

DFs Individuais / Demonstração do Resultado Abrangente**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	DMPL - 01/01/2020 à 31/03/2020	DMPL - 01/01/2019 à 31/03/2019
4.01	Lucro Líquido do Período	9.757	20.770
4.03	Resultado Abrangente do Período	9.757	20.770

DFs Individuais / Demonstração do Fluxo de Caixa - Método Indireto**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	DMPL - 01/01/2020 à 31/03/2020	DMPL - 01/01/2019 à 31/03/2019
6.01	Caixa Líquido Atividades Operacionais	10.018	36.244
6.01.01	Caixa Gerado nas Operações	24.661	32.377
6.01.01.01	Lucro (prejuízo) do período	9.757	20.770
6.01.01.02	Resultado de equivalência patrimonial	-4.720	-4.560
6.01.01.03	Depreciação/amortização	469	378
6.01.01.04	Despesa de entidade de plano de previdência	1.229	576
6.01.01.05	Provisões para riscos trabalhistas, cíveis e tributários	2.835	2.041
6.01.01.06	Tributos diferidos	-3.221	-534
6.01.01.07	Juros e variações monetárias do arrendamento financeiro	-15.331	-18.470
6.01.01.08	Provisão para créditos de liquidação duvidosa	528	0
6.01.01.09	Atualização depósitos vinculados	-71	0
6.01.01.10	Juros e variações monetárias Acordo Sabesp	-2.324	-3.288
6.01.01.11	Provisão GAG Melhorias	35.510	35.464
6.01.02	Variações nos Ativos e Passivos	-14.643	3.867
6.01.02.01	Revendedores e consumidores	0	1.769
6.01.02.02	Tributos e contribuições sociais compensáveis	-11	21
6.01.02.03	Imposto de renda e contribuição social a recuperar	5.957	7.937
6.01.02.04	Serviços emergenciais - Canal Pinheiros	-13.368	1.079
6.01.02.05	Estoques	0	1
6.01.02.06	Despesas antecipadas	-331	224
6.01.02.07	Cauções e depósitos vinculados	-5.230	-1.572
6.01.02.08	Outros créditos	-1.064	-654
6.01.02.09	Fornecedores	2.880	2.716
6.01.02.10	Folha de pagamento	769	-54
6.01.02.11	Obrigações estimadas - folha de pagamento	3.434	196
6.01.02.12	Contribuições para plano de previdência	-2.002	-1.667
6.01.02.13	Tributos e contribuições sociais	75	470
6.01.02.14	Imposto de renda e contribuição social pagos	-4.587	-9.248
6.01.02.15	Taxas regulamentares	1.502	3.322
6.01.02.16	Pagamento de contingências cíveis e trabalhistas	-1.413	-807
6.01.02.17	Encargos de uso da rede elétrica	6	19
6.01.02.18	Depósitos vinculados	0	147
6.01.02.19	Obrigações especiais - RGR	-450	-450
6.01.02.20	Outros	-810	418
6.02	Caixa Líquido Atividades de Investimento	-4.923	-4.888
6.02.01	Aquisição de imobilizado	-2.004	-1.107
6.02.02	Ativos financeiros indenizáveis	-1.944	-3.781
6.02.03	Aquisição de intangível	-975	0
6.03	Caixa Líquido Atividades de Financiamento	-12.796	-18.648
6.03.01	Juros sobre o capital próprio e dividendos pagos	-12.796	-18.648
6.05	Aumento (Redução) de Caixa e Equivalentes	-7.701	12.708
6.05.01	Saldo Inicial de Caixa e Equivalentes	397.457	216.626
6.05.02	Saldo Final de Caixa e Equivalentes	389.756	229.334

DFs Individuais / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2020 à 31/03/2020**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido
5.01	Saldos Iniciais	285.411	387.130	308.852	0	8.832	990.225
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	285.411	387.130	308.852	0	8.832	990.225
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	9.757	0	9.757
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	9.757	0	9.757
5.07	Saldos Finais	285.411	387.130	308.852	9.757	8.832	999.982

DFs Individuais / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2019 à 31/03/2019**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido
5.01	Saldos Iniciais	285.411	387.130	244.171	0	-47.857	868.855
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	285.411	387.130	244.171	0	-47.857	868.855
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	20.770	0	20.770
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	20.770	0	20.770
5.07	Saldos Finais	285.411	387.130	244.171	20.770	-47.857	889.625

DFs Individuais / Demonstração do Valor Adicionado**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	DMPL - 01/01/2020 à 31/03/2020	DMPL - 01/01/2019 à 31/03/2019
7.01	Receitas	111.157	111.121
7.01.01	Vendas de Mercadorias, Produtos e Serviços	107.043	103.382
7.01.02	Outras Receitas	48	529
7.01.03	Receitas refs. à Construção de Ativos Próprios	4.594	7.210
7.01.04	Provisão/Reversão de Créds. Liquidação Duvidosa	-528	0
7.02	Insumos Adquiridos de Terceiros	-70.917	-67.312
7.02.02	Materiais, Energia, Servs. de Terceiros e Outros	-70.917	-67.312
7.03	Valor Adicionado Bruto	40.240	43.809
7.04	Retenções	-469	-379
7.04.01	Depreciação, Amortização e Exaustão	-469	-379
7.05	Valor Adicionado Líquido Produzido	39.771	43.430
7.06	Vlr Adicionado Recebido em Transferência	26.208	29.923
7.06.01	Resultado de Equivalência Patrimonial	4.720	4.560
7.06.02	Receitas Financeiras	9.223	9.736
7.06.03	Outros	12.265	15.627
7.06.03.01	Variações monetárias líquidas	12.265	15.627
7.07	Valor Adicionado Total a Distribuir	65.979	73.353
7.08	Distribuição do Valor Adicionado	65.979	73.353
7.08.01	Pessoal	27.966	20.042
7.08.01.01	Remuneração Direta	25.591	18.213
7.08.01.02	Benefícios	1.229	576
7.08.01.03	F.G.T.S.	1.146	1.253
7.08.02	Impostos, Taxas e Contribuições	26.524	31.965
7.08.02.01	Federais	21.339	26.858
7.08.02.03	Municipais	5.185	5.107
7.08.03	Remuneração de Capitais de Terceiros	1.732	576
7.08.03.01	Juros	257	332
7.08.03.02	Aluguéis	1.475	244
7.08.04	Remuneração de Capitais Próprios	9.757	20.770
7.08.04.03	Lucros Retidos / Prejuízo do Período	9.757	20.770

DFs Consolidadas / Balanço Patrimonial Ativo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 31/03/2020	Exercício Anterior 31/12/2019
1	Ativo Total	1.535.355	1.500.335
1.01	Ativo Circulante	613.140	601.235
1.01.01	Caixa e Equivalentes de Caixa	408.832	412.922
1.01.03	Contas a Receber	65.752	52.969
1.01.03.01	Clientes	37.995	37.979
1.01.03.01.01	Revendedores	37.995	37.979
1.01.03.02	Outras Contas a Receber	27.757	14.990
1.01.03.02.01	Serviços - Canal Pinheiros	13.315	0
1.01.03.02.02	Ativo Financeiro Indenizável	14.442	14.990
1.01.04	Estoques	1.609	1.609
1.01.06	Tributos a Recuperar	1.480	2.946
1.01.06.01	Tributos Correntes a Recuperar	1.480	2.946
1.01.07	Despesas Antecipadas	3.304	3.000
1.01.08	Outros Ativos Circulantes	132.163	127.789
1.01.08.03	Outros	132.163	127.789
1.01.08.03.01	Tributos e Contrib. Sociais Compensáveis	1.210	1.199
1.01.08.03.02	Outros Créditos	6.780	6.537
1.01.08.03.03	Ativo Financeiro - Sabesp	17.207	16.824
1.01.08.03.04	Arrendamento UTE Piratininga	95.197	91.558
1.01.08.03.05	Cauções e Depósitos Vinculados	11.769	11.671
1.02	Ativo Não Circulante	922.215	899.100
1.02.01	Ativo Realizável a Longo Prazo	689.858	669.469
1.02.01.10	Outros Ativos Não Circulantes	689.858	669.469
1.02.01.10.03	Cauções e Depósitos Vinculados	22.267	17.067
1.02.01.10.04	Arrendamento UTE Piratininga	305.852	294.160
1.02.01.10.05	Ativo Financeiro Indenizável	79.216	77.660
1.02.01.10.06	Ativo Reversível da Concessão	195.374	195.374
1.02.01.10.07	Ativo Financeiro - Sabesp	87.149	85.208
1.02.02	Investimentos	1.390	1.390
1.02.03	Imobilizado	224.284	222.237
1.02.04	Intangível	6.683	6.004
1.02.04.01	Intangíveis	6.683	6.004

DFs Consolidadas / Balanço Patrimonial Passivo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 31/03/2020	Exercício Anterior 31/12/2019
2	Passivo Total	1.535.355	1.500.335
2.01	Passivo Circulante	119.181	124.657
2.01.02	Fornecedores	7.803	4.627
2.01.02.01	Fornecedores Nacionais	7.803	4.627
2.01.03	Obrigações Fiscais	5.799	5.676
2.01.04	Empréstimos e Financiamentos	4.759	5.208
2.01.04.01	Empréstimos e Financiamentos	4.759	5.208
2.01.04.01.01	Em Moeda Nacional	4.759	5.208
2.01.05	Outras Obrigações	100.820	109.146
2.01.05.02	Outros	100.820	109.146
2.01.05.02.01	Dividendos e JCP a Pagar	14.084	26.880
2.01.05.02.04	Folha de Pagamento	21.951	17.748
2.01.05.02.05	Taxas Regulamentares	7.947	6.445
2.01.05.02.06	Encargos de Uso da Rede Elétrica	189	205
2.01.05.02.07	Entidade de Previdência a Empregados	5.397	4.915
2.01.05.02.08	Outras obrigações - GAG Melhoria	37.474	38.410
2.01.05.02.09	Serviços - Canal Pinheiros	0	53
2.01.05.02.10	Obrigações Especiais - RGR	1.801	1.801
2.01.05.02.11	Cauções e Depósitos Vinculados	11.193	11.095
2.01.05.02.12	Outros Passivos	784	1.594
2.02	Passivo Não Circulante	416.192	385.453
2.02.01	Empréstimos e Financiamentos	66.709	67.976
2.02.01.01	Empréstimos e Financiamentos	66.709	67.976
2.02.01.01.01	Em Moeda Nacional	66.709	67.976
2.02.02	Outras Obrigações	259.314	225.509
2.02.02.02	Outros	259.314	225.509
2.02.02.02.03	Taxas Regulamentares	769	769
2.02.02.02.04	Outras obrigações - GAG Melhoria	205.378	169.868
2.02.02.02.05	Entidade de Previdência a Empregados	42.816	44.071
2.02.02.02.06	Obrigações Especiais - RGR	10.351	10.801
2.02.03	Tributos Diferidos	30.582	33.803
2.02.03.01	Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	30.582	33.803
2.02.04	Provisões	59.587	58.165
2.02.04.01	Provisões Fiscais Previdenciárias Trabalhistas e Cíveis	59.585	58.164
2.02.04.01.01	Provisões Fiscais	549	527
2.02.04.01.02	Provisões Previdenciárias e Trabalhistas	27.788	28.957
2.02.04.01.04	Provisões Cíveis	31.248	28.680
2.02.04.02	Outras Provisões	2	1
2.02.04.02.03	Provisões para Passivos Ambientais e de Desativação	2	1
2.03	Patrimônio Líquido Consolidado	999.982	990.225
2.03.01	Capital Social Realizado	285.411	285.411
2.03.01.01	Capital Subscrito e Integralizado	285.411	285.411
2.03.02	Reservas de Capital	387.130	387.130
2.03.02.07	Subvenções para Investimento	383.618	383.618
2.03.02.08	Incentivos Fiscais	3.512	3.512
2.03.04	Reservas de Lucros	308.852	308.852

DFs Consolidadas / Balanço Patrimonial Passivo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 31/03/2020	Exercício Anterior 31/12/2019
2.03.04.01	Reserva Legal	20.960	20.960
2.03.04.02	Reserva Estatutária	150.895	150.895
2.03.04.04	Reserva de Lucros a Realizar	49.644	49.644
2.03.04.05	Reserva de Retenção de Lucros	15.022	15.022
2.03.04.10	Recompra de Outorga	72.331	72.331
2.03.05	Lucros/Prejuízos Acumulados	9.757	0
2.03.08	Outros Resultados Abrangentes	8.832	8.832

DFs Consolidadas / Demonstração do Resultado**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	DMPL - 01/01/2020 à 31/03/2020	DMPL - 01/01/2019 à 31/03/2019
3.01	Receita de Venda de Bens e/ou Serviços	105.919	106.747
3.02	Custo dos Bens e/ou Serviços Vendidos	-112.944	-101.836
3.02.01	Custo dos Bens e/ou Serviços Vendidos	-112.944	-101.836
3.03	Resultado Bruto	-7.025	4.911
3.04	Despesas/Receitas Operacionais	48	529
3.04.04	Outras Receitas Operacionais	48	529
3.04.04.01	Outras Receitas	48	529
3.05	Resultado Antes do Resultado Financeiro e dos Tributos	-6.977	5.440
3.06	Resultado Financeiro	20.166	24.042
3.06.01	Receitas Financeiras	21.663	26.069
3.06.01.01	Receitas Financeiras	9.398	10.442
3.06.01.02	Variações Monetárias Líquidas	12.265	15.627
3.06.02	Despesas Financeiras	-1.497	-2.027
3.06.02.01	Despesas Financeiras	-1.497	-2.027
3.07	Resultado Antes dos Tributos sobre o Lucro	13.189	29.482
3.08	Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro	-3.432	-8.712
3.08.01	Corrente	-6.652	-9.245
3.08.02	Diferido	3.220	533
3.09	Resultado Líquido das Operações Continuadas	9.757	20.770
3.11	Lucro/Prejuízo Consolidado do Período	9.757	20.770
3.11.01	Atribuído a Sócios da Empresa Controladora	9.757	20.770
3.99	Lucro por Ação - (Reais / Ação)		
3.99.01	Lucro Básico por Ação		
3.99.01.01	ON	0,24909	0,53022
3.99.01.02	PN	0,27400	0,58324
3.99.02	Lucro Diluído por Ação		
3.99.02.01	ON	0,24909	0,53022
3.99.02.02	PN	0,27400	0,58324

DFs Consolidadas / Demonstração do Resultado Abrangente**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	DMPL - 01/01/2020 à 31/03/2020	DMPL - 01/01/2019 à 31/03/2019
4.01	Lucro Líquido Consolidado do Período	9.757	20.770
4.03	Resultado Abrangente Consolidado do Período	9.757	20.770
4.03.01	Atribuído a Sócios da Empresa Controladora	9.757	20.770

DFs Consolidadas / Demonstração do Fluxo de Caixa - Método Indireto**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	DMPL - 01/01/2020 à 31/03/2020	DMPL - 01/01/2019 à 31/03/2019
6.01	Caixa Líquido Atividades Operacionais	16.579	42.101
6.01.01	Caixa Gerado nas Operações	31.556	39.630
6.01.01.01	Lucro (prejuízo) do período	9.757	20.770
6.01.01.02	Depreciação/amortização	1.506	1.378
6.01.01.03	Despesa de entidade de plano de previdência	1.229	576
6.01.01.04	Provisões para riscos trabalhistas, cíveis e tributários	2.835	2.041
6.01.01.05	Tributos diferidos	-3.221	-534
6.01.01.06	Provisão para créditos de liquidação duvidosa	528	0
6.01.01.07	Juros sobre financiamentos	1.236	1.693
6.01.01.08	Juros e variações monetárias do arrendamento financeiro	-15.331	-18.470
6.01.01.09	Atualização depósitos vinculados	-169	0
6.01.01.10	Juros e variações monetárias Acordo Sabesp	-2.324	-3.288
6.01.01.11	Provisão GAG Melhorias	35.510	35.464
6.01.02	Variações nos Ativos e Passivos	-14.977	12.141
6.01.02.01	Revendedores e consumidores	-16	2.061
6.01.02.02	Tributos e contribuições sociais compensáveis	-11	45
6.01.02.03	Imposto de renda e contribuição social a recuperar	1.466	8.432
6.01.02.04	Serviços emergenciais - Canal Pinheiros	-13.368	1.079
6.01.02.05	Estoques	0	1
6.01.02.06	Despesas antecipadas	-304	255
6.01.02.07	Cauções e depósitos vinculados	-5.129	-1.621
6.01.02.08	Outros créditos	-771	-795
6.01.02.09	Fornecedores	3.176	2.760
6.01.02.10	Folha de pagamento	769	-54
6.01.02.11	Obrigações estimadas - folha de pagamento	3.434	196
6.01.02.12	Contribuições para plano de previdência	-2.002	-1.667
6.01.02.13	Tributos e contribuições sociais	123	494
6.01.02.14	Juros e financiamentos pagos	-1.255	-1.694
6.01.02.15	Taxas regulamentares	1.502	3.322
6.01.02.16	Pagamento de contingências cíveis e trabalhistas	-1.413	-807
6.01.02.17	Encargos de uso da rede elétrica	-16	19
6.01.02.18	Obrigações especiais - RGR	-450	-450
6.01.02.19	Depósitos vinculados	98	147
6.01.02.20	Outros	-810	418
6.01.03	Outros	0	-9.670
6.01.03.01	Imposto de renda e contribuição social pagos	0	-9.670
6.02	Caixa Líquido Atividades de Investimento	-6.176	-5.188
6.02.01	Aquisição de imobilizado	-3.257	-1.407
6.02.02	Ativos indenizáveis	-1.944	-3.781
6.02.03	Aquisição de intangível	-975	0
6.03	Caixa Líquido Atividades de Financiamento	-14.493	-20.121
6.03.01	Financiamentos	-1.697	-1.473
6.03.02	Juros sobre o capital próprio pagos	-12.796	-18.648
6.05	Aumento (Redução) de Caixa e Equivalentes	-4.090	16.792
6.05.01	Saldo Inicial de Caixa e Equivalentes	412.922	232.433
6.05.02	Saldo Final de Caixa e Equivalentes	408.832	249.225

DFs Consolidadas / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2020 à 31/03/2020**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido	Participação dos Não Controladores	Patrimônio Líquido Consolidado
5.01	Saldos Iniciais	285.411	387.130	308.852	0	8.832	990.225	0	990.225
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	285.411	387.130	308.852	0	8.832	990.225	0	990.225
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	9.757	0	9.757	0	9.757
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	9.757	0	9.757	0	9.757
5.07	Saldos Finais	285.411	387.130	308.852	9.757	8.832	999.982	0	999.982

DFs Consolidadas / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2019 à 31/03/2019**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido	Participação dos Não Controladores	Patrimônio Líquido Consolidado
5.01	Saldos Iniciais	285.411	387.130	244.171	0	-47.857	868.855	0	868.855
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	285.411	387.130	244.171	0	-47.857	868.855	0	868.855
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	20.770	0	20.770	0	20.770
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	20.770	0	20.770	0	20.770
5.07	Saldos Finais	285.411	387.130	244.171	20.770	-47.857	889.625	0	889.625

DFs Consolidadas / Demonstração do Valor Adicionado**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	DMPL - 01/01/2020 à 31/03/2020	DMPL - 01/01/2019 à 31/03/2019
7.01	Receitas	121.067	119.771
7.01.01	Vendas de Mercadorias, Produtos e Serviços	115.699	111.732
7.01.02	Outras Receitas	48	529
7.01.03	Receitas refs. à Construção de Ativos Próprios	5.848	7.510
7.01.04	Provisão/Reversão de Créds. Liquidação Duvidosa	-528	0
7.02	Insumos Adquiridos de Terceiros	-73.289	-68.542
7.02.02	Materiais, Energia, Servs. de Terceiros e Outros	-73.289	-68.542
7.03	Valor Adicionado Bruto	47.778	51.229
7.04	Retenções	-1.506	-1.378
7.04.01	Depreciação, Amortização e Exaustão	-1.506	-1.378
7.05	Valor Adicionado Líquido Produzido	46.272	49.851
7.06	Vlr Adicionado Recebido em Transferência	21.663	26.069
7.06.02	Receitas Financeiras	9.398	10.442
7.06.03	Outros	12.265	15.627
7.06.03.01	Variações monetárias líquidas	12.265	15.627
7.07	Valor Adicionado Total a Distribuir	67.935	75.920
7.08	Distribuição do Valor Adicionado	67.935	75.920
7.08.01	Pessoal	27.966	20.042
7.08.01.01	Remuneração Direta	25.591	18.213
7.08.01.02	Benefícios	1.229	576
7.08.01.03	F.G.T.S.	1.146	1.253
7.08.02	Impostos, Taxas e Contribuições	27.240	32.829
7.08.02.01	Federais	22.055	27.722
7.08.02.03	Municipais	5.185	5.107
7.08.03	Remuneração de Capitais de Terceiros	2.972	2.279
7.08.03.01	Juros	1.497	2.027
7.08.03.02	Aluguéis	1.475	252
7.08.04	Remuneração de Capitais Próprios	9.757	20.770
7.08.04.03	Lucros Retidos / Prejuízo do Período	9.757	20.770

Comentário do Desempenho

Comentários sobre o Desempenho Consolidado da EMAE

Receita Operacional Líquida

A Receita operacional líquida do 1º trimestre de 2020 foi de R\$ 105,9 milhões, queda de 0,8% em relação aos R\$ 106,7 milhões referentes ao mesmo período do ano anterior. Contribuíram para a permanência da receita em mesmo nível o aumento de 7,2% da receita de cotas que registrou um montante de R\$ 102 milhões no 1º trimestre de 2020, ante os R\$ 95,2 milhões reconhecimentos no mesmo período de 2019; aumento de 7,1% na receita de suprimento de leilão, perfazendo um montante de R\$ 9,4 milhões contabilizados no 1º trimestre de 2020, em contrapartida dos R\$ 8,7 milhões de 2019. Impactaram negativamente na receita operacional líquida a queda de 55,9% na receita de prestação de serviços que registrou um montante de R\$ 3,0 milhões no 1º trimestre de 2020, ante os R\$ 6,9 milhões do mesmo período de 2019. Tal redução tem como principal fator a queda na receita de prestação de serviço de operação e manutenção da Termoelétrica Piratininga arrendada à Petrobrás em razão da redução dos despachos imitados pela OMS – Operador Nacional do Sistema ocorridos no 1º trimestre de 2020 em relação ao mesmo de período de 2019.

Custos e despesas dos serviços de energia elétrica

Os custos e despesas dos serviços de energia elétrica do 1º trimestre de 2020 foram de R\$ 112,9 milhões, aumento de 10,9% (R\$ 11,1 milhões) em relação aos R\$ 101,8 milhões do 1º trimestre de 2019. Impactaram no aumento a elevação dos custos e despesas de pessoal que no 1º trimestre de 2020 foi de R\$ 30,6 milhões, 36,4% maior que os R\$ 22,4 milhões contabilizados no 1º trimestre de 2019. A origem da elevação se deve a contratação dos setenta novos empregados que passaram a fazer parte da folha de pagamentos a partir de 1 de maio de 2019; aumento nos custos com serviços de terceiros que registrou um valor de R\$ 17,9 milhões no 1º trimestre de 2020, elevação de 28,2% em contrapartida dos R\$ 14,0 milhões reconhecidos no mesmo período do ano anterior.

Ebitda

Com a queda de 0,8% (0,8 milhão) na receita operacional líquida e aumento de 10,9% (R\$ 11,1 milhões) nos custos e despesas dos serviços de energia elétrica o EBITDA (lucro antes do resultado financeiro, tributos diretos, depreciação e amortização) foi de R\$ -5,5 milhões, queda de 180,24% em relação aos R\$ 6,8 milhões do 1º trimestre de 2019.

Comentário do Desempenho

Resultado financeiro

O resultado financeiro do 1º trimestre de 2020 foi de R\$ 20,2 milhões, queda de 16,1% em contrapartida aos R\$ 24,0 milhões do 1º trimestre de 2019. Contribuíram para a queda a redução no IGPM que atualiza o contrato de Arrendamento junto a BSE – Baixada Santista Energia, subsidiária integral da Petrobrás, que no 1º trimestre de 2020 foi de 1,68% ante os 2,16% do 1º trimestre de 2019; Redução no IPCA que atualiza o ativo financeiro Sabesp que no 1º trimestre de 2020 foi de 0,53% ante aos 1,51% do mesmo período do ano anterior; e redução na rentabilidade das aplicações financeiras que no 1º trimestre de 2020 renderam 0,76 %, ante os 1,38% do mesmo período o ano anterior. Impactou positivamente no resultado financeiro a queda da TJLP que atualiza o contrato de financiamento junto ao BNDES que no 1º trimestre de 2020 foi de 5,09% a.a em contraponto aos 7,03% a.a do mesmo período de 2019.

Imposto de renda e Contribuição social sobre o lucro líquido

O lucro antes do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido do 1º trimestre de 2020 foi de R\$ 13,2 milhões, queda de 55,3% (R\$ 16,3 milhões) em relação aos R\$ 29,5 milhões do 1º trimestre de 2019. Em consonância com a redução apresentada as despesas de imposto de renda e contribuição social somaram-se R\$ 3,4 e R\$ 8,7 milhões respectivamente no 1º trimestre de 2020 e 2019.

Lucro líquido do período

Com uma retração do EBITDA de 180,2% somado a queda do resultado financeiro de 16,1%, o lucro líquido do 1º trimestre de 2020 foi de R\$ 9,7 milhões, queda de 53,0 % (R\$ 11,1 milhões) em relação aos R\$ 20,8 milhões do mesmo período de 2019.

Notas Explicativas

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES FINANCEIRAS TRIMESTRAIS
PARA O TRIMESTRE FINDO EM 31 DE MARÇO DE 2020
(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)**

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Empresa Metropolitana de Águas e Energia S.A. (“EMAE” ou “Companhia”), é uma sociedade por ações de economia mista, de capital aberto, com sede na cidade de São Paulo e suas ações são negociadas na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão. O Governo do Estado de São Paulo, por meio da Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda, detém 97,61% das ações ordinárias da Companhia.

A Companhia tem como atividades principais o planejamento, a construção, a conservação e a operação e manutenção de sistemas de produção e comercialização de energia elétrica.

Como concessionária de serviço público de geração de energia elétrica, a EMAE tem suas atividades reguladas e fiscalizadas pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, vinculada ao Ministério de Minas e Energia - MME. A EMAE opera o sistema hidroenergético formado por estruturas hidráulicas localizadas no Alto Tietê e associadas à UHE Henry Borden, localizada no município de Cubatão, e duas pequenas usinas hidrelétricas, a UHE Rasgão, no município de Pirapora do Bom Jesus, e a UHE Porto Góes, no município de Salto, ambas no Rio Tietê.

A EMAE, abarcada pelas mudanças introduzidas no modelo setorial a partir da Medida Provisória - MP 579, convertida na lei nº 12.783 de 11 de janeiro de 2013, que afetou todas as concessionárias de energia elétrica com término do contrato de concessão até 2017, celebrou com a União em 4 de dezembro de 2012 o segundo termo aditivo ao contrato de concessão nº 02/2004-ANEEL, prorrogando até 30 de novembro de 2042 as concessões das usinas hidrelétricas Henry Borden, Rasgão e Porto Góes.

Por consequência, desde janeiro de 2013 toda garantia física e potência de cada usina da Companhia passou a ser alocada em regime de cotas às concessionárias de serviço público de distribuição de energia elétrica conectadas ao Sistema Interligado Nacional - SIN, sendo cada usina remunerada por tarifa vinculada a Receita Anual de Geração – RAG e submetida aos padrões de qualidade de serviço estabelecidos pela ANEEL.

A Receita Anual de Geração (RAG), calculada pela ANEEL através de fórmula definida no contrato de concessão é reajustada anualmente e a cada 5 (cinco) anos é realizado o processo de revisão tarifária. A RAG é composta dos custos regulatórios de operação, manutenção, administração, remuneração e amortização das usinas hidrelétricas, além dos encargos e tributos, como conexão e uso dos sistemas de transmissão e distribuição, taxa de fiscalização dos serviços de energia elétrica, pesquisa e desenvolvimento - P&D, compensação financeira pelo uso dos recursos hídricos e PIS e COFINS. Adicionalmente, os custos relativos à Compensação Financeira pela Utilização dos Recursos Hídricos - CFURH são cobrados pela ANEEL e ressarcidos pelas Distribuidoras na proporção de suas cotas.

Por meio da Resolução Homologatória nº 2.587, de 23 de julho de 2019, a ANEEL publicou e homologou a Receita Anual de Geração das Usinas Hidrelétricas em regime de cotas, nos

Notas Explicativas



termos da Lei nº 12.783, de 11 de janeiro de 2013, e fixou a tarifa associada às cotas de garantia física de energia e potência da EMAE para o período de 1 de julho de 2019 a 30 de junho de 2020 (Nota 25.3).

Além disso, os riscos hidrológicos e resultados financeiros do Mecanismo de Realocação de Energia - MRE passaram a ser assumidos pelas distribuidoras que receberam as cotas de energia e potência; a remuneração dos investimentos é disciplinada pela ANEEL, de forma a ser considerada nas tarifas e os encargos e tributos pagos pela Companhia.

Arrendamento Usina Termelétrica Piratininga

Adicionalmente à atividade de geração, a Companhia arrendou os ativos da Usina Termelétrica Piratininga (“UTE Piratininga”) em 27 de abril de 2007 para à Petróleo Brasileiro S.A. (“Petrobras”). O contrato de arrendamento foi autorizado pela Resolução Autorizativa ANEEL nº 1.218, de 22 de janeiro de 2008 e tem prazo de 17 anos contados a partir da data de sua assinatura. Além do contrato de arrendamento da UTE Piratininga entre a EMAE e a Petrobras, foi firmado na ocasião um contrato de operação e manutenção das usinas Piratininga e Fernando Gasparian pela EMAE.

Como as tratativas para revisão do modelo de negócio vigente com a EMAE relativo ao arrendamento da UTE Piratininga, consolidadas no Termo de Transação Extrajudicial, o qual foi aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária de 26 de abril de 2017, não tiveram eficácia em razão do vencimento do prazo de validade do Termo, sem que fossem implantadas as condições operacionais e regulatórias, as quais se caracterizavam como suspensivas para eficácia do instrumento. Foi firmado em 3 de agosto de 2017, um novo contrato entre a EMAE e a Petrobras para prestação dos serviços de operação e manutenção das unidades da UTE Piratininga. Em 1 de agosto de 2018 foi assinado aditivo prorrogando o contrato pelo período de 12 meses. Em 3 de agosto de 2019 foi assinado um novo contrato pelo período de 12 meses.

As Unidades Geradoras 3 e 4 da UTE Piratininga estão em plena operação, atendendo aos despachos do Operador Nacional do Sistema (ONS) desde 7 de agosto de 2017, já sob o novo contrato de prestação dos serviços de operação e manutenção.

Expansão

A EMAE foi autorizada por meio da Lei Estadual nº 14.150 de 23 de junho de 2010 a constituir subsidiárias para explorar fontes alternativas ou renováveis para geração de energia e pode participar minoritária ou majoritariamente, do capital social de companhias públicas ou privadas, ou com elas associar-se para o desenvolvimento das atividades inseridas em seu objeto social.

Nesse contexto, celebrou em 28 de setembro de 2017 com a Gasen Holding S.A. (“Gasen”) contrato para desenvolvimento e construção de nova usina termelétrica na área de sua sede, junto a Usina Piratininga. O projeto denominado Parque Térmico Pedreira teve início em 2015 com a chamada pública que selecionou empresas interessadas em realizar a implantação e exploração de usinas termelétricas a gás natural em parceria com a Companhia. O complexo gerador de energia elétrica terá potência de até 2.000 MW e a EMAE será responsável pela disponibilização de ativos locacionais – terreno, conexão à rede de alta tensão e demais infraestruturas – e pelo licenciamento ambiental do empreendimento. A Gasen será responsável pelo desenvolvimento e implantação do projeto, assim como por sua viabilização financeira. Conforme previsto no Contrato, as partes concluíram o “*Due Diligence*” firmando assim, em 15

Notas Explicativas



de março de 2018, Contrato de Constituição de Consórcio, visando futuramente a formação de Sociedade de Propósito Específico para a operação da nova Usina.

Em 24 de julho de 2019 o Conselho Estadual do Meio Ambiente (CONSEMA) aprovou a viabilidade ambiental do empreendimento “Substituição Tecnológica das unidades 1 e 2 da usina Termelétrica Piratininga UTE - STP”, da Empresa Metropolitana de Águas e Energia (EMAE).

A aprovação pelo CONSEMA permitiu a emissão da licença prévia pela CETESB, expedida pelo órgão no dia 25 de julho de 2019, habilitando a EMAE a participar dos leilões de energia, que serão promovidos pelo Ministério de Minas e Energia (MME) nos próximos meses.

Controlada Pirapora Energia S.A. (“Pirapora” ou “Controlada”)

A Pirapora, subsidiária integral da Companhia, é uma Sociedade de Propósito Específico constituída para construir e operar a PCH Pirapora. A Resolução Autorizativa ANEEL nº 1.429, de 24 de junho de 2008, estabeleceu o prazo de vigência da autorização em 30 anos, contados da data de sua publicação. A Resolução Autorizativa ANEEL nº 3.242, de 6 de dezembro de 2011, transferiu da EMAE para a Pirapora a autorização para construir a PCH Pirapora. De acordo com essa autorização ao final do prazo de vigência da mesma os bens e instalações vinculados serão revertidos à União mediante o pagamento de indenização, ou poderá ser exigido que a autorizada restabeleça por sua conta o livre escoamento das águas.

A construção da PCH Pirapora, com 25 MW1 de potência instalada e 17 MW de garantia física, foi concluída em dezembro de 2014. A liberação para entrada em operação comercial ocorreu mediante os Despachos nos 4.951, de 30 de dezembro de 2014, e 4.955, de 31 de dezembro de 2014, para as unidades 1 e 2, respectivamente.

A energia gerada pela Pirapora é comercializada através de contratos de venda de energia no ambiente regulado correspondentes a 16 MW médios. Em 01 de janeiro de 2015 tiveram início os contratos de comercialização de energia elétrica no ambiente regulado (CCEAR) com 27 distribuidoras. Esses contratos são provenientes do Leilão 03/2010 (A-5) realizado em 30 de julho de 2010. O período de fornecimento estipulado é de 30 anos, de 01 de janeiro de 2015 até 31 de dezembro de 2044. A cláusula 4.5 desses contratos prevê que caso a permissão termine antes do período de suprimento o sucessor da titularidade da permissão assumirá todas as obrigações e direitos desse contrato.

Entretanto, o artigo 7º, da Lei nº 12.111/2009, estabelece que o empreendimento de geração de energia elétrica, referido no par. 7º- A do art. 2º da Lei nº 10.848, de 15 de março de 2004, que vier a garantir em leilão o direito de firmar contrato de comercialização de energia no ambiente regulado – CCEAR terá prazo de autorização ou concessão prorrogado, de forma a ficar coincidente com seu contrato de comercialização.

Dessa forma, é entendimento da Pirapora que essa Lei prorroga a autorização para coincidir com o término do contrato de comercialização firmado no ambiente regulado.

1 – As informações de MW, MWM e MWH não foram auditadas pelos auditores independentes.

Notas Explicativas



2. APRESENTAÇÃO DAS INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS

2.1 Declaração de conformidade

As informações financeiras trimestrais individuais e consolidadas foram preparadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil – CPC 21 (R1) – Demonstração intermediária, e com a norma internacional de relatório financeiro IAS 34 – *Interim Financial Reporting*, emitida pelo *International Accounting Standards Board* (IASB) e apresentadas de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM), aplicáveis à elaboração das informações financeiras trimestrais - ITR.

As informações relevantes próprias das ITR individuais e consolidadas, e somente elas, estão sendo evidenciadas, e correspondem àquelas utilizadas pela Administração na sua gestão.

A autorização para a emissão das ITR ocorreu na reunião da diretoria realizada em 23/06/2020. As Informações Trimestrais foram em seguida apreciadas pelo Comitê de Auditoria e Conselho Fiscal e submetidas ao Conselho de Administração. Após a sua emissão, somente o Conselho de Administração tem a prerrogativa para alterar as ITR.

2.2 Moeda funcional e base de apresentação

Estas ITR individuais e consolidadas estão apresentadas em reais, que é a moeda funcional da Companhia. Todos os valores estão apresentados em milhares de reais e foram arredondados para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

2.3 Uso de estimativas e julgamentos

Na preparação destas ITR individuais e consolidadas, a Administração definiu premissas, com base no seu melhor julgamento das informações disponíveis à época, e elaborou estimativas para calcular determinados valores reportados como ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas. As estimativas e premissas são revisadas de forma contínua e não sofreram alterações relevantes na preparação destas ITR em relação às utilizadas na preparação das demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2019, divulgadas em 24 de março de 2020.

As informações sobre os principais julgamentos e estimativas, cujos valores reconhecidos são significativos nas informações financeiras trimestrais, individuais e consolidadas, estão incluídas nas seguintes notas explicativas:

- Nota 5 - Arrendamento: determinação se um contrato contém um arrendamento;
- Nota 6 - Provisão para créditos de liquidação duvidosa;
- Nota 7 – Reconhecimento do imposto de renda e contribuição social diferido;

Notas Explicativas



- Nota 9 – Apuração do ativo financeiro indenizável;
- Nota 10 - Ativo reversível da concessão;
- Nota 12 – Imobilizado: avaliação da vida útil e análise de impairment;
- Nota 14 – Mensuração da obrigação de benefício definido com entidade de previdência a empregados;
- Nota 15 – Reconhecimento e mensuração da provisão para riscos trabalhistas, cíveis e tributários;
- Nota 17 – Outras Obrigações – GAG Melhorias;
- Nota 24 - Instrumentos financeiros.

2.4 Base de mensuração

As ITR individuais e consolidadas foram preparadas com base no custo histórico, com exceção do ativo ou passivo líquido de benefício definido que é reconhecido pelo valor presente da obrigação do benefício definido deduzido do valor justo dos ativos do plano, conforme explicado na nota explicativa nº 15 das demonstrações contábeis de 31 de dezembro de 2019, divulgada em 24 de março de 2020.

2.5 Demonstrações financeiras consolidadas

As ITR consolidadas incluem as informações financeiras da Companhia e da sua controlada Pirapora Energia S.A. O exercício social da controlada incluída na consolidação coincide com o da controladora. As políticas contábeis são adotadas de forma uniforme àquelas utilizadas pela controladora e são consistentes com aquelas utilizadas no exercício anterior.

Os principais procedimentos de consolidação foram: (a) eliminação dos saldos das contas de ativos e passivos entre as Companhias consolidadas; e (b) eliminação das participações da controladora no patrimônio líquido da controlada.

2.6 Demonstração do valor adicionado (“DVA”)

Essa demonstração tem por finalidade evidenciar o valor adicionado gerado pela Companhia e sua controlada, bem como a sua distribuição durante o exercício e é apresentada como informação requerida pela legislação societária brasileira, com base nas orientações do CPC 09 Demonstração do Valor Adicionado, e como informação suplementar para fins da IAS 34.

2.7 Informações por segmento

A Diretoria Colegiada da Companhia realiza o acompanhamento e a revisão das operações da Companhia e de sua controlada de forma integrada, considerando a existência de um único segmento que é o de geração de energia.

Notas Explicativas



Dessa forma não são apresentadas informações por segmento, uma vez que elas são similares às apresentadas na Demonstração do Resultado Consolidado.

2.8 Principais práticas contábeis

As principais práticas contábeis adotadas na elaboração destas ITR estão consistentes com as apresentadas na nota explicativa nº 3 das demonstrações contábeis referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019, com exceção do descrito na nota explicativa 2.9. Conseqüentemente, estas informações financeiras trimestrais devem ser lidas em conjunto com as demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2019, divulgadas em 24 de março de 2020.

2.9 Novos pronunciamentos e interpretações

A) Novos pronunciamentos aplicados a partir de 1º de janeiro de 2019

a.1) CPC 06 (R2) Operações de Arrendamento Mercantil (IFRS 16)

O CPC 06 (R2) /IFRS 16 introduz um modelo único para contabilização de arrendamentos mercantis financeiros e operacionais, estabelecendo o reconhecimento, com limitadas exceções, de ativos e passivos pelo arrendatário. O arrendatário deve reconhecer o direito de uso do ativo subjacente arrendado e o correspondente passivo. O registro por parte dos arrendadores não teve mudanças significativas.

O CPC 06 (R2) substitui o CPC 06 (R1) Operações de Arrendamento Mercantil e a ICPC 03 Aspectos Complementares das Operações de Arrendamento Mercantil.

Essa norma é aplicável a partir de 01 de janeiro de 2019. Adoção antecipada foi permitida somente se houvesse sido aplicado o CPC 47 antes do CPC 06 (R2).

Durante o exercício de 2018, a Administração da Companhia realizou análise de todos os contratos em andamento que envolve a utilização de máquinas e equipamentos nas prestações e serviços concluindo que:

- Todos os bens (máquinas e equipamentos) de terceiros utilizados para as prestações dos serviços contratados são exclusivamente operados e controlados pelas empresas contratadas.
- São unicamente utilizados no local e finalidade estabelecidas em contrato.
- Cabe apenas às contratadas definir sobre possíveis substituições caso sejam necessárias.

Diante do exposto, a Companhia entende que não possui bens arrendados em contratos com terceiros, e, portanto, avaliou que não há impactos significativos da aplicação do CPC 06 (R2) em suas demonstrações financeiras.

a.2) Outros pronunciamentos

As seguintes modificações em pronunciamentos e interpretações não devem ter impacto significativo nas demonstrações financeiras da Companhia e sua controlada:

Notas Explicativas

Alterações ao CPC 36 Demonstrações Consolidadas e ao CPC 18 Investimentos em Coligada em relação a vendas ou contribuições de ativos entre um investidor e sua controlada ou empreendimento controlado em conjunto, a data de início da vigência será determinada pelo IASB;

IFRIC 23 Incertezas sobre tratamento na apuração de tributos, em vigor desde 01 de janeiro de 2019.

B. Novos pronunciamentos ainda não adotados

IFRS 17 Contratos de Seguro, em vigor a partir de 1 de janeiro de 2021.

3. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

	Controladora		Consolidado	
	31.03.20	31.12.19	31.03.20	31.12.19
Caixa e bancos conta movimento.....	647	636	1.661	1.629
Aplicações financeiras (a).....	389.109	396.821	407.171	411.293
	<u>389.756</u>	<u>397.457</u>	<u>408.832</u>	<u>412.922</u>

Compreendem os saldos de caixa, depósitos bancários à vista e aplicações financeiras com liquidez imediata e sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor. As aplicações financeiras estão demonstradas ao custo, acrescido dos rendimentos auferidos até a data de encerramento do exercício, sem prazos fixados para o resgate e mantidos pela Companhia e sua controlada para uso em suas operações normais.

- (a) A Companhia e sua controlada aplicam suas disponibilidades em Fundos do Banco do Brasil de Renda Fixa de baixo risco de crédito, que rentabilizou 0,7604% no trimestre findo em 31 de março de 2020, e 4,9892% no exercício findo em 31 de dezembro de 2019.

4. REVENDEDORES

	Controladora		Consolidado	
	31.03.20	31.12.19	31.03.20	31.12.19
a) Suprimento de Energia				
Fornecimento de energia para revendedores.....	33.769	33.769	37.995	37.979

Em 31 de março de 2020 e em 31 de dezembro de 2019, o saldo das contas a receber de revendedores é composto somente de valores vincendos e, portanto, a Companhia entende que não há necessidade do registro de provisão para créditos de liquidação duvidosa sobre os créditos a receber.

Notas Explicativas**5. ARRENDAMENTO UTE PIRATININGA**

Em 27 de abril de 2007, a EMAE e a Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras celebraram o Instrumento Particular de Arrendamento dos Ativos da UTE Piratininga ("Arrendamento"), pelo período de 17 (dezesete) anos, com remuneração de R\$ 45.000 por ano, pagáveis em parcelas semestrais, reajustadas pelo IGP-M, a partir do segundo ano, com a consequente transferência dos direitos de exploração de geração de energia elétrica e com opção de compra, que poderá ser exercida no décimo segundo ano de vigência do contrato. O Arrendamento possui cláusula resolutiva caso não seja emitido novo ato autorizativo com a liquidação das obrigações pendentes.(vide nota 25.1 alínea A.4 Arrendamento).

A transferência de concessão para exploração da Usina Termelétrica Piratininga para a Baixada Santista Energia S.A. - BSE foi contemplada pela Resolução Autorizativa ANEEL nº 1.218, de 22 de janeiro de 2008.

Em 21 de maio de 2008, cumpridas as condições suspensivas então existentes, o contrato tornou-se eficaz. Na mesma data, a Petrobras cedeu todos os direitos e obrigações do instrumento particular de arrendamento para a Baixada Santista S.A. - BSE, sua subsidiária integral.

Com a transferência da concessão para a Baixada Santista Energia ("BSE"), coube a esta requerer, como de fato requereu a renovação junto à ANEEL, em 5 de julho de 2012, a qual foi ratificada posteriormente em 3 de julho de 2013, de acordo com a Lei nº 12.783, de 13 de janeiro de 2013. O prazo contratual da concessão encerrou-se em 7 de julho de 2015, mas não houve manifestação formal do Poder Concedente sobre o pedido de renovação. Aguarda-se, portanto, a manifestação do Poder Concedente sobre este requerimento, a qual até a data de aprovação destas ITR continuava em processo de análise.

O valor líquido contábil dos ativos relacionados ao Arrendamento seria de R\$ 65.393 em 31 de março de 2020 (R\$ 66.693 em 31 de dezembro de 2019), caso tivessem sido mantidos no ativo imobilizado e depreciados até essa data. Em 31 de dezembro de 2019, a Administração elaborou uma estimativa do valor dos ativos, no caso de não renovação da concessão, para determinar o possível montante a ser indenizado pelo Poder Concedente, conforme estabelece a cláusula décima primeira do contrato de concessão da UTE Piratininga.

Adicionalmente, a Baixada Santista Energia ("BSE") assumiu a obrigação de devolver os Bens arrendados, no final do prazo de dezessete anos, "no estado de uso e conservação em que os recebeu, consideradas as depreciações e inovações tecnológicas inerentes ao desenvolvimento da operação do Contrato", cabendo a Companhia direito a indenização caso a BSE não o faça.

Na hipótese de inadimplemento de uma das partes nos termos do contrato, a parte adimplente terá o direito além da resolução do contrato conforme previsto, ao recebimento de multa no valor equivalente a 10% (dez por cento) do valor global de R\$ 765.000.000,00 (Setecentos e sessenta e cinco milhões de reais) corrigidos pelo IGPM desde o cumprimento das condições suspensivas previstas.

Notas Explicativas

A Administração da Companhia entende que a estimativa do valor a ser indenizado em caso de não renovação da concessão, se aproxima dos montantes a serem recebidos pelas parcelas do arrendamento financeiro com a BSE.

A operação de Arrendamento da UTE Piratininga na data de seu início, foi classificada como arrendamento mercantil financeiro pelos seguintes motivos:

- transferência para o arrendatário dos riscos e benefícios inerentes ao controle e à propriedade da UTE;
- no início do arrendamento, o valor presente dos pagamentos mínimos se aproximava do valor justo da UTE;
- os ativos arrendados são de natureza especializada de tal forma que somente o arrendatário poderia utilizá-los sem que fossem feitas modificações significativas.

Demonstração da movimentação do arrendamento UTE Piratininga:

Conta	Controladora e Consolidado			
	Saldo 31.12.19	Transferências	Encargos Financeiros	Saldo 31.03.20
ATIVO				
Circulante.....	91.558	(349)	3.988	95.197
Não Circulante.....	294.160	349	11.343	305.852
	385.718	-	15.331	401.049

Demonstração de conciliação dos valores do arrendamento:

	Controladora e Consolidado	
	31.03.20	31.12.19
Valor nominal do contrato.....	765.000	765.000
Receita financeira não realizada (a).....	(43.441)	(47.429)
Variação monetária.....	514.925	503.582
Recebimentos.....	(835.435)	(835.435)
	401.049	385.718

- (a) Referem-se aos juros ainda não realizados do contrato de arrendamento, inerentes aos recebimentos das parcelas futuras.

Notas Explicativas

Valor presente das parcelas de longo prazo a serem recebidas até o final do contrato, por ano de vencimento:

Não circulante	
2021.....	87.033
2022.....	79.569
2023.....	72.745
2024.....	66.505
	<u>305.852</u>

6. OUTROS CRÉDITOS

	Controladora		Consolidado	
	31.03.20	31.12.19	31.03.20	31.12.19
Circulante				
Serviços em curso (a).....	4.992	5.149	4.992	5.149
Dividendos a receber de controlada (b).....	4.404	4.404	-	-
Valores a receber - Energia Livre (c).....	4.144	4.144	4.144	4.144
Funcionários cedidos (d).....	6.224	6.224	6.224	6.224
Provisão para créditos de liquidação duvidosa (e).....	(12.164)	(11.635)	(12.164)	(11.635)
GSF Pirapora energia (f).....	-	-	286	569
Adiantamento a empregados.....	698	215	698	215
Pirapora Energia S.A.....	259	249	-	-
Petrobrás - O&M (Nota 20.3).....	761	-	761	-
Aluguéis.....	237	200	237	200
Multas contratuais (g).....	1.073	1.073	1.073	1.073
Contrato SEEM (Nota 18.4).....	529	529	529	529
CPFL.....	-	69	-	69
	<u>11.157</u>	<u>10.621</u>	<u>6.780</u>	<u>6.537</u>

- a) Referem-se a gastos incorridos pela EMAE decorrentes da aplicação em projetos de pesquisa e desenvolvimento, em cumprimento à Lei nº 9.991, de 24 de julho de 2000;
- b) Referem-se aos dividendos obrigatórios a receber de sua controlada;
- c) Em decorrência do mandado de segurança nº 43739-91.2010.4.01.3400, impetrado pela Associação Brasileira de Distribuidores de Energia Elétrica - ABRADEE, em 15 de setembro de 2010, que através de liminar suspendeu a cobrança do valor da RTE. A EMAE constituiu provisão para créditos de liquidação duvidosa sobre o saldo integral do contas a receber de RTE contabilizado e ainda não recebido;
- d) Referem-se a valores à receber pelos funcionários cedidos a outras entidades do Governo do Estado de São Paulo. Os valores vencidos há mais de 360 dias encontram-se provisionados na rubrica "Provisão para crédito de liquidação duvidosa". Em 25 de novembro e 20 de dezembro de 2019 a Companhia recebeu os montantes de R\$ 8.090 e R\$ 76, respectivamente da Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente – SIMA e da Secretaria da Cultura e Economia Criativa, referente ao período de janeiro de 2012 a outubro 2016. Em virtude de tais valores estarem contidos na Provisão para créditos de liquidação duvidosa, contabilizamos a reversão de R\$ 8.166 no exercício de 2019;

Notas Explicativas

- e) O saldo da provisão para crédito de liquidação duvidosa em 31 de dezembro de 2019 de R\$ 11.635 é composto por: R\$ 6.224, funcionários cedidos; R\$ 4.144, energia livre; R\$ 1.103, multas contratuais e R\$ 164 de outros valores a receber;
- f) *GSF*: Em 06 de janeiro de 2016, o Conselho de Administração da Pirapora Energia autorizou a Companhia a aderir à repactuação do risco hidrológico, nos termos da Lei nº 13.203/2015 e nas condições estabelecidas na Resolução Normativa ANEEL nº 684/2015;

Para suprir os contratos regulados, a Companhia adquiriu energia elétrica no mercado de curto prazo no valor de R\$ 4.163 e com a repactuação esses custos foram convertidos em ativo regulatório e o montante foi atualizado para R\$ 4.703.

O referido Ativo Regulatório até seu exaurimento está sendo utilizado na amortização do prêmio correspondente ao produto SP100 (cobertura total), na ordem de R\$ 1.332/ano.

- g) Referem-se a valores cobrados de terceiros em razão de atrasos na execução de obras, entrega de bens e outros.

7. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL CORRENTES E DIFERIDOS

7.1 CONCILIAÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL NO RESULTADO

	Controladora		Consolidado		Controladora		Consolidado	
	Imposto de Renda		Imposto de Renda		Contribuição Social		Contribuição Social	
	31.03.20	31.03.19	31.03.20	31.03.19	31.03.20	31.03.19	31.03.20	31.03.19
Lucro antes dos impostos e contribuições.....	12.841	28.968	13.189	29.482	12.841	28.968	13.189	29.482
Alíquota vigente.....	25%	25%	25%	25%	9%	9%	9%	9%
Expectativa de despesa de acordo com a alíquota vigente.....	(3.210)	(7.242)	(3.297)	(7.371)	(1.156)	(2.607)	(1.187)	(2.653)
a) Efeito do IRPJ e da CSLL sobre as diferenças permanentes								
Equivalência patrimonial em controlada.....	1.180	1.140	-	-	425	410	-	-
Incentivos fiscais.....	119	-	119	-	-	-	-	-
Outros.....	(325)	117	(325)	117	(117)	(16)	(117)	(16)
b) Efeito regime lucro presumido de controlada								
Pirapora Energia S.A.....	-	-	1.038	917	-	-	338	294
Imposto de Renda e Contribuição Social contabilizado...	(2.236)	(5.985)	(2.465)	(6.337)	(848)	(2.213)	(966)	(2.375)
Corrente.....	(4.604)	(6.377)	(4.833)	(6.729)	(1.700)	(2.354)	(1.819)	(2.516)
Diferido.....	2.368	392	2.368	392	852	141	853	141
Alíquota efetiva.....	18%	21%	19%	21%	7%	8%	7%	8%

Notas Explicativas



7.2 Composição dos impostos diferidos

	ATIVO		PASSIVO	
	Controladora e		Controladora e	
	Consolidado		Consolidado	
	31.03.20	31.12.19	31.03.20	31.12.19
Imposto de Renda				
Provisões temporariamente indedutíveis (a).....	79.499	70.368	-	-
Prejuízos fiscais 2003, 2005, 2006, 2007, 2009 e 2013 (b).....	15.275	17.299	-	-
Obrigação fiscal diferida arrendamento (c).....	-	-	83.914	79.756
Obrigação fiscal diferida Sabesp (d).....	-	-	26.089	25.508
Passivo (Ativo) fiscal diferido ORA (e).....	-	-	3.345	3.345
Contribuição Social				
Provisões temporariamente indedutíveis (a).....	28.620	25.332	-	-
Prejuízos fiscais 2003, 2005, 2006, 2007, 2009 e 2013 (b).....	178	907	-	-
Obrigação fiscal diferida arrendamento (c).....	-	-	30.209	28.712
Obrigação fiscal diferida Sabesp (d).....	-	-	9.392	9.183
Passivo (Ativo) fiscal diferido ORA (e).....	-	-	1.205	1.205
	123.572	113.906	154.154	147.709
Compensação entre Ativos e Passivos (f).....	(123.572)	(113.906)	(123.572)	(113.906)
	-	-	30.582	33.803

- a) Referem-se a créditos compensáveis com lucros tributáveis futuros, calculados sobre provisões temporariamente não dedutíveis onde se destacam como as mais relevantes à provisão para a realização dos investimentos com os recursos recebidos a título de GAG Melhorias, as contingências trabalhistas, cíveis e tributárias e a provisão para créditos de liquidação duvidosa;
- b) Referem-se a saldos de prejuízo fiscal e base negativa de contribuição social, referentes aos exercícios anteriores;
- c) Referem-se ao registro de imposto de renda e contribuição social diferidos, calculados sobre o ganho na operação de arrendamento da UTE Piratininga (Nota 5);
- d) Referem-se ao registro de imposto de renda e contribuição social diferidos, calculados sobre o Ativo financeiro referente ao acordo com a Sabesp (Nota 18.1);
- e) Referem-se a passivo fiscal diferido sobre plano de benefício definido (Nota 14), registrado em Outros Resultados Abrangentes (Ajuste da Avaliação Atuarial);
- f) Refere-se à Compensação entre ativos e passivos diferidos. Salienta-se que até 2017, a Companhia registrou um total de imposto de renda e contribuição social diferidos ativos limitado a 30% do passivo fiscal diferido. A partir de 2018, a Administração da Companhia elaborou a projeção de resultados tributáveis futuros demonstrando a capacidade de realização desses créditos tributários nos exercícios indicados, a qual foi aprovada pelo Conselho da Administração.

Os tributos diferidos ativos são revisados a cada encerramento do exercício e podem ser reduzidos na medida em que sua realização não seja mais provável.

Notas Explicativas

Com base no estudo técnico das projeções de resultados tributáveis, a Companhia estima recuperar o crédito tributário nos seguintes exercícios:

Base Negativa e Prejuízos fiscais:

2020.....	18.206
2021.....	-
2022.....	-
	18.206

Diferenças temporárias:

2020.....	9.769
2021.....	4.480
2022.....	4.480
2023.....	4.480
2024.....	4.480
2025 até 2042.....	80.430
	108.119

8. CAUÇÕES E DEPÓSITOS VINCULADOS

	Controladora		Consolidado	
	31.03.20	31.12.19	31.03.20	31.12.19
Circulante				
Depósitos vinculados (a).....	11.769	11.671	11.769	11.671
Não circulante				
Depósitos judiciais (b).....	19.425	14.124	19.425	14.124
Cauções e depósitos vinculados (c).....	-	-	2.842	2.943
	19.425	14.124	22.267	17.067
	31.194	25.795	34.036	28.738

- a) Do montante de depósitos vinculados, i) R\$ 11.193 (R\$ 11.095 em 31 de dezembro de 2019) refere-se a depósito originado da venda de óleo combustível no exercício de 2012 e mantido em contas de ativo e passivo pelo mesmo valor; ii) depósito de R\$ 576 perante a ANEEL, correspondente à caução contratual da Usina Edgard de Souza.
- b) Refere-se a diversos depósitos iniciais ou recursais envolvendo processos cíveis e trabalhistas da Companhia e sua controlada. A EMAE questiona a legitimidade de determinadas ações trabalhistas e por conta desse questionamento, por ordem judicial ou por estratégia da própria Administração, os valores em questão foram depositados em juízo, sem que haja a caracterização da liquidação das provisões trabalhistas registradas no passivo relacionadas a esses depósitos judiciais.

Notas Explicativas

- c) No saldo consolidado, estão incluídas as garantias do financiamento BNDES no montante de R\$ 2.842 em 31 de março de 2020 (R\$ 2.943 em 31 de dezembro de 2019) da controlada Pirapora.

9. ATIVO FINANCEIRO INDENIZÁVEL

Refere-se a investimentos em infraestrutura de geração realizados após 31 de dezembro de 2012, data base de corte para fins de renovação dos contratos abarcados pela Lei nº 12.783, os quais serão recuperados por meio da RAG nos processos de revisão e reajuste tarifário. A Resolução Normativa nº 642/2014 aprovou o submódulo dos Procedimentos de Regulação Tarifária – PRORET 12.3, o qual estabeleceu os procedimentos para a recuperação dos investimentos realizados através da RAG.

A Companhia classificou o ativo financeiro indenizável na categoria de instrumentos financeiros mensurados ao custo amortizado. Em virtude da característica desse ativo, em cada processo de reajuste ou revisão tarifária, novas tarifas são homologadas pela ANEEL, ocasionando modificações no fluxo de caixa do ativo financeiro indenizável. Essas modificações poderão gerar eventuais ganhos ou perdas no valor do custo amortizado do ativo, os quais serão ajustados no resultado.

Movimentação do ativo financeiro indenizável:

	Controladora e Consolidado			
	Saldo em 31.12.19	Adições (a)	Amortização (b)	Saldo em 31.03.20
Circulante				
Ativo financeiro.....	7.204	-	(936)	6.268
Adiantamento a fornecedores.....	7.786	388	-	8.174
	14.990	388	(936)	14.442
Não circulante				
Ativo financeiro.....	77.660	1.556	-	79.216
	92.650	1.944	(936)	93.658

- a) As adições do período referem-se aos investimentos realizados nas usinas que aumentem a vida útil das unidades e também em melhorias gerando maior eficiência na produção energética. Tais investimentos já estão sendo indenizados através da RAG 2019/2020.
- b) Amortização dos investimentos efetivamente já realizados (Nota 17).

10. ATIVO REVERSÍVEL DA CONCESSÃO

Refere-se aos ativos reversíveis identificados pela Administração da Companhia. Nos termos do art. 2º do Decreto 7.850, de 30 de novembro de 2012, e a Resolução Normativa nº 596, de 19 de dezembro de 2013, após a fiscalização e a definição dos valores com base na VNR pela ANEEL esses ativos reversíveis serão indenizados pelo Poder Concedente.

Os ativos reversíveis registrados nessa conta não incluem os ativos relacionados com os projetos básicos, os quais foram indenizados em dezembro de 2012.

Em atendimento ao requerido no referido Decreto, a Administração da Companhia emitiu um Ofício à ANEEL, em 26 de dezembro de 2013, manifestando o interesse em receber a devida

Notas Explicativas



indenização relativa aos investimentos vinculados a bens reversíveis realizados nas Usinas da Companhia até 31 de dezembro de 2012, visando seu ressarcimento nos termos do artigo citado acima.

Em 20 de fevereiro de 2017 a Companhia contratou consultoria especializada com o objetivo de Elaboração de cálculos do Valor Novo de Reposição – VNR dos investimentos realizados até 31 de dezembro de 2012 e saldo de investimentos não amortizados até 31 de dezembro de 2012, conforme Resolução Normativa ANEEL nº 596/13, para subsídio à Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, nos moldes estabelecidos na Lei Federal nº 12.783, de 2013, de 11 de janeiro de 2013.

Os relatórios gerados naquele exercício demonstraram que não há razão para a constituição de estimativa para redução ao valor recuperável dos montantes pleiteados perante o órgão regulador, todavia, a ANEEL poderá apresentar valor de indenização diferente daquele pleiteado, o qual será analisado pela Companhia e caso aplicável realizará os ajustes de perdas ou ganhos que se fizerem necessários.

Em 01 de agosto de 2018, o Ministério de Minas e Energia – MME publicou a Portaria nº 313, de 30 de julho de 2018, dispensando a reversão dos bens vinculados à concessão do Aproveitamento de Potencial Hidráulico denominado UHE Edgard de Souza, extinta em 31 de outubro de 2012, com a livre disponibilização dos bens para a EMAE.

Considerando essa decisão, a Companhia iniciou as tratativas junto ao Poder Concedente, visando obter a autorização para motorizar a referida estrutura, com o aproveitamento integral das instalações atualmente existentes.

Em agosto de 2018, a Companhia procedeu à redução de R\$ 77.844 da rubrica de Ativo reversível da concessão, correspondente ao valor contábil da Usina Edgard Souza em 31 de dezembro de 2012, em contrapartida a:

- Reconhecimento de R\$ 19.731, referente à obsolescência dos bens incorrida de 1 de janeiro de 2013 até 31 de julho de 2018 (Nota 21.1);
- Reconhecimento de R\$ 59.667 na rubrica de imobilizado em curso composto pelo valor contábil em 1 de agosto de 2018 (Nota 12).

O valor líquido contábil dos ativos reversíveis em 31 de março de 2020 e em 31 de dezembro de 2019 é de R\$ 195.374.

Notas Explicativas**11. INVESTIMENTOS**

	Controladora		Consolidado	
	31.03.20	31.12.19	31.03.20	31.12.19
Pirapora Energia S.A.....	100.303	95.583	-	-
Outros.....	1.390	1.390	1.390	1.390
Total.....	101.693	96.973	1.390	1.390

A Companhia possui o controle e participação em 100% do patrimônio da sua controlada Pirapora Energia S.A.. Abaixo, é apresentado um resumo das informações financeiras da controlada:

	31.03.20	31.12.19
Ativo.....	177.205	173.869
Passivo.....	76.902	78.286
Patrimônio Líquido.....	100.303	95.583

	31.03.20	31.03.19
Lucro do período.....	4.720	4.560

	Controlada
Saldo em 31.12.2018.....	92.967
Dividendo adicional referente a 2018 pago em 2019.....	(11.520)
Resultado de equivalência patrimonial.....	18.540
Dividendo mínimo obrigatório.....	(4.404)
Saldo em 31.12.2019.....	95.583
Resultado de equivalência patrimonial.....	4.720
Saldo em 31.03.2020.....	100.303

12. IMOBILIZADO

De acordo com os artigos 63 e 64 do Decreto nº 41.019 de 26 de fevereiro de 1957, os bens e instalações utilizados na geração, transmissão, distribuição e comercialização de energia elétrica são vinculados a estes serviços, não podendo ser retirados, alienados, cedidos ou dados em garantia hipotecária sem a prévia e expressa autorização do Órgão Regulador.

O ato normativo que regulamenta a desvinculação de bens das concessões do Serviço Público de Energia Elétrica concede autorização prévia para desvinculação de bens inservíveis à concessão, quando destinados à alienação, determinando que o produto da alienação seja depositado em conta bancária vinculada, cujos recursos devem ser exclusivos para aplicação na concessão.



A movimentação dos saldos do ativo imobilizado entre 31 de dezembro de 2019 e 31 de março de 2020 está representada por:

Controladora	Taxas anuais média de Depreciação (%)	Saldo em 31.12.19	Adições	Transferência	Depreciação do período	Saldo em 31.03.20
Em serviço						
Terrenos.....		5.068	-	-	-	5.068
Edificações, Obras Cíveis e Benfeitorias.....	2,0%	895	-	-	(60)	835
Máquinas e Equipamentos.....	3,2%	2.911	9	90	(87)	2.923
Veículos.....	14,3%	834	-	-	(39)	795
Móveis e Utensílios.....	6,3%	291	-	-	(6)	285
Subtotal.....		9.999	9	90	(192)	9.906
Em curso.....		62.148	1.995	(90)	-	64.053
Total Controladora.....		72.147	2.004	-	(192)	73.959

Consolidado	Taxas anuais média de Depreciação (%)	Saldo em 31.12.19	Adições	Transferência	Depreciação do período	Saldo em 31.03.20
Em serviço						
Terrenos.....		5.068	-	-	-	5.068
Reservatórios, Barragens e Adutoras.....	2,1%	45.891	-	-	(256)	45.635
Edificações, Obras Cíveis e Benfeitorias.....	2,0%	45.899	-	16	(310)	45.605
Máquinas e Equipamentos.....	3,2%	60.996	244	122	(599)	60.763
Veículos.....	14,3%	834	-	-	(39)	795
Móveis e Utensílios.....	6,3%	293	-	-	(6)	287
Subtotal.....		158.981	244	138	(1.210)	158.153
Em curso.....		62.148	3.013	(138)	-	65.023
Adiantamento a fornecedores.....		1.108	-	-	-	1.108
Total Consolidado.....		222.237	3.257	-	(1.210)	224.284

Notas Explicativas

i) Análise de redução ao valor recuperável dos ativos:

Conforme divulgado na Nota 10, em 01 de agosto de 2018, o MME disponibilizou os bens da UHE Edgar de Souza para a EMAE (no montante de R\$ 59.667, passando a ser registrado no imobilizado em curso), dispensando portanto a reversão dos bens.

Desta forma, a Administração realizou teste de recuperabilidade desses ativos utilizando fluxos de caixas descontados com base nas seguintes premissas: (i) obtenção da autorização para remotorização da usina; (ii) período de autorização de 30 anos; (iii) quantidade e preço de venda de parte da energia gerada contratada no ambiente regulado; e (iv) o excedente de energia comercializado no mercado de curto prazo. Os fluxos de caixas foram estimados para um período da concessão e descontados pela taxa de desconto antes dos tributos variando entre 7,2% a.a a 8,5% a.a no período de projeção. A Administração, com base no teste efetuado, concluiu que não há necessidade de registro de estimativa para perda ao valor recuperável para o exercício findo em 31 de dezembro de 2019. No trimestre findo em 31 de março de 2020, a Companhia não identificou nenhum fato que indicasse a necessidade de realizar teste de recuperabilidade de ativos.

13. FINANCIAMENTOS (CONSOLIDADO)

Em 8 de março de 2012 a controlada Pirapora Energia S.A., subsidiária integral da EMAE, firmou contrato de financiamento junto ao BNDES (Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social) no valor de R\$ 98.000 a ser pago em 192 parcelas mensais. Tal valor representava 60% do valor do investimento previsto para a construção da PCH (Pequena Central Hidrelétrica). Em 31 de março de 2020, o valor total atualizado do financiamento é de R\$ 71.468 (R\$ 73.184 em 31 de dezembro de 2019), sendo R\$ 4.759 classificados como passivo circulante (R\$ 5.208 em 31 de dezembro de 2019) e R\$ 66.709 como passivo não circulante (R\$ 67.976 em 31 de dezembro de 2019).

O vencimento será em 15 de setembro de 2030, com atualização pela TJLP + 1,9% a.a.

A taxa efetiva do contrato até 31 de março de 2020 é de 4,46 % ao ano.

	Consolidado				31.03.20
	31.12.19				
	Saldo	Juros	Pagamento do principal	Pagamento dos juros	Saldo
Circulante e Não Circulante					
Financiamento BNDES.....	73.184	1.236	(1.697)	(1.255)	71.468

Para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do contrato de financiamento firmado com o BNDES, como o principal e juros da dívida, comissões, multas e outras despesas, a Companhia cedeu as seguintes garantias:

- Direitos creditórios provenientes dos Contratos de Compra de Energia Elétrica Incentivada - CCEI.

Notas Explicativas

A cessão fiduciária mencionada abrangerá os créditos que venham a ser depositados na "Conta Centralizadora", na "Conta Reserva do Serviço da Dívida" e na "Conta Para Sobre custos", até o pagamento integral de todas as obrigações contratuais. Estes valores encontram-se registrados como Cauções e depósitos vinculados no ativo não circulante (Nota 8).

- Direitos creditórios sobre os Contratos de Compra de Energia em Ambiente Regulado (CCEARs) celebrados na forma do Leilão de Energia Nova nº 10/2010.
- Penhora da totalidade das ações de sua controlada, em favor do BNDES, e quaisquer outras ações representativas do capital social, que venham a ser subscritas, adquiridas ou de qualquer modo emitidas, pela mesma até o pagamento integral de todas as obrigações estabelecidas no presente Contrato de Financiamento.

O contrato contém cláusulas de *covenants* qualitativos e quantitativos.

1) ICSD – Índice de Cobertura do Serviço da Dívida

A Companhia deverá manter durante toda a vigência do contrato, o ICSD de no mínimo 1,20 a ser calculado conforme previsão contratual.

2) ICP - Índice de Capitalização Próprio

A Companhia deverá manter durante toda a vigência do contrato, o ICP de igual ou superior a 30%, definido como a razão entre o patrimônio líquido e o ativo total.

Em 31 de março de 2020 e 31 de dezembro de 2019, a Companhia atendeu plenamente os *covenants* qualitativos e quantitativos.

14. ENTIDADE DE PREVIDÊNCIA A EMPREGADOS

14.1 Planos de benefícios

A EMAE é patrocinadora de planos de benefícios de aposentadoria e pensão para seus empregados, com o objetivo de suplementar os benefícios fornecidos pelo sistema oficial da previdência social. A Fundação CESP é a entidade responsável pela administração dos planos de benefícios patrocinados pela Companhia. Em 1997, ocorreu a quitação do plano até então vigente (BSPS) e criado um novo plano modelo misto. Com a quitação do BSPS, para equacionar o fluxo de caixa entre a EMAE e a Fundação CESP, o passivo atuarial determinado pelos atuários independentes na ocasião do seu fechamento foi objeto de um contrato de ajuste de reservas a amortizar (contrato de Ajustes de Reservas Matemáticas) celebrado entre a EMAE e a Fundação Cesp, cujo vencimento se daria em março de 2020. A EMAE, com o objetivo de diminuir o impacto da amortização do referido contrato, negociou com a Fundação a extensão do prazo de amortização do contrato, passando o mesmo a ter como data de término janeiro de 2032.

Notas Explicativas



	Controladora e Consolidado				
	31.12.19	31.03.20			
		Amortização	Despesa	ORA	Saldo
Entidade de previdência a empregados.....	48.986	(2.002)	1.229	-	48.213

Outras informações sobre o plano de benefícios estão descritas na nota explicativa nº 15 às demonstrações financeiras referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019, divulgadas em 24 de março de 2020.

14.2 Equacionamento Financeiro dos Planos de Benefícios com a Fundação CESP

Para equacionar o fluxo de caixa entre a EMAE e a Fundação CESP, parte do passivo atuarial determinado pelos atuários independentes (BSPS e plano de benefício definido) está representada por instrumento jurídico formalizado em 1997, com interveniência da Secretaria Nacional de Previdência Complementar (SPC) na forma de contrato de ajuste de reservas a amortizar (contrato de Ajustes de Reservas Matemáticas), que possui cláusula variável, para a cobertura de déficit técnico atuarial existente com a Fundação CESP até 31 de outubro de 1997, relativo ao “Benefício Suplementar Proporcional Saldado” - BSPS. Esse contrato previa a amortização em 240 parcelas mensais, desde 30 de dezembro de 1997, com atualização pela variação do IGP-DI e acrescido de juros de 6% a.a. Em 22 de junho de 2017 foi assinado aditivo contratual prorrogando o vencimento do contrato para março de 2032.

Anualmente, ao final de cada exercício, o superávit ou déficit apurado na avaliação atuarial é integrado ao saldo do contrato e as parcelas de amortização são recalculadas com base no novo saldo.

Conforme mencionado acima, esse contrato possui cláusula variável de reajuste anual de acordo com o custo atuarial, portanto, representa na essência, garantia para o equacionamento financeiro do plano de benefícios. Em virtude desse fato, o passivo da EMAE é registrado de acordo com o CPC 33 (R1)/IAS 19.

Em 31 de março de 2020, a diferença entre os saldos apresentados neste contrato e o passivo registrado de acordo com o CPC 33 (R1) /IAS19 é decorrente das diferenças entre as metodologias e premissas utilizadas pela EMAE e a Fundação CESP para avaliar a situação financeira dos planos de benefícios, e que serão ajustadas pelos seus efeitos de ganhos e perdas atuariais ao longo do tempo (maturação do plano).

Credor	Objeto	Controladora e Consolidado			
		31.03.20		31.12.19	
		Circulante	Não Circulante	Total	Total
FUNDAÇÃO CESP	- Benefício Suplementar Proporcional Saldado - BSPS.....	5.397	46.887	52.284	53.057
	- Ajuste CPC 33 (IAS 19).....	-	(4.071)	(4.071)	(4.071)
		<u>5.397</u>	<u>42.816</u>	<u>48.213</u>	<u>48.986</u>

Notas Explicativas**15. PROVISÃO PARA RISCOS TRABALHISTAS, CÍVEIS E TRIBUTÁRIOS****15.1 Contingências – Possibilidade de Perda Provável**

	Controladora e Consolidado				Saldo
	31.12.19	31.03.20			
	Saldo	Provisão	Reversão	Pagamento	
Não circulante					
Trabalhistas					
Periculosidade.....	12.195	233	-	-	12.428
Diversas.....	16.762	1.466	(1.455)	(1.413)	15.360
	<u>28.957</u>	<u>1.699</u>	<u>(1.455)</u>	<u>(1.413)</u>	<u>27.788</u>
Cíveis.....	28.680	2.568	-	-	31.248
Tributárias.....	527	22	-	-	549
Ambiental.....	1	1	-	-	2
	<u>58.165</u>	<u>4.290</u>	<u>(1.455)</u>	<u>(1.413)</u>	<u>59.587</u>

A) Periculosidade

Trata-se de ação coletiva promovida pelo Sindicato dos Eletricitários em 07/07/1999, perante a Justiça do Trabalho de São Paulo, processo nº 01767006319995020039 – 39ª Vara, pleiteando a condenação da Companhia ao pagamento do adicional de periculosidade para a totalidade dos empregados então existentes nos seus quadros. A ação foi julgada procedente apenas para 104 empregados e o processo se encontra pendente de julgamento de recurso de Agravo de Instrumento pelo Tribunal Superior do Trabalho. A referida ação foi classificada com probabilidade de perda provável pelos assessores jurídicos da Companhia.

B) Diversas

Referem-se a diversas ações decorrentes de processos movidos por empregados e ex-empregados às quais requerem em geral o pagamento de equiparação salarial, insalubridade e outras questões. Deste conjunto de processos no período findo em 31 de março de 2020, houve reformas de sentenças pelos Tribunais superiores, com alteração da probabilidade de êxito, o que resultou na majoração do saldo de provisionamento.

C) Cíveis

Referem-se a diversos processos cíveis de natureza geral em discussão na esfera judicial, sendo o mais relevante descrito a seguir:

Trata-se de processo decorrente do Despacho 288/2002 da ANEEL no qual a Companhia figura em litisconsórcio passivo em ação ajuizada pela AES SUL Distribuidora Gaúcha de Energia S.A., a qual pleiteia o direito de não optar pelo chamado “alívio de exposição” relativo ao período de racionamento ocorrido em 2001, o que permite a liquidação na CCEE em seu favor. Em 9 de abril de 2014, foi publicado acórdão dando provimento ao recurso de apelação da AES Sul, o qual foi oposto pela EMAE e outras Interessadas embargos de declaração. Atualmente, referidos recursos aguardam julgamento.

Notas Explicativas

A Companhia avalia que o processo continua com a estimativa da probabilidade de perda provável em 31 de março de 2020 sendo o valor provisionado para esta causa de R\$ 28.770 (R\$ 27.918 em 31 de dezembro de 2019).

D) Tributárias

A principal adição do período refere-se a um processo de IPTU movido pelo Município de Cubatão anteriormente classificado com a probabilidade de perda remota, que em razão de um indeferimento de pleito solicitado pela Companhia, se fez necessário a reclassificação para a probabilidade de perda provável.

15.2 Contingências – Probabilidade de Perda Possível

As contingências em 31 de março de 2020, nas suas diferentes espécies avaliadas e classificadas segundo sua probabilidade de risco econômico-financeiro como perda possível estão demonstradas a seguir:

Natureza	Controladora e Consolidado	
	Possível	
	31.03.20	31.12.19
Administrativo.....	13.722	13.201
Ambiental	102.428	99.253
Cível.....	20.560	20.636
Trabalhista.....	12.956	13.061
Tributário.....	24.903	26.587
	<u>174.569</u>	<u>172.738</u>

a) Administrativo

Os processos mais relevantes referem-se ao indeferimento pela SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL de parte do pedido de compensação de PIS/COFINS (PERDCOMP), em que a Companhia, com base em avaliação de advogados externos, vai prosseguir o questionamento na esfera judicial. O valor atualizado dos processos em aberto em 31 de março de 2020, não encerrados administrativamente, totaliza R\$ 3.859.

b) Ambiental

O principal processo refere-se à obrigação judicial de remoção do lodo da flotação, em função da composição amigável entre a EMAE e o Ministério Público, até então litigantes, em 27 de junho de 2007, objetivando viabilizar a elaboração de EIA/RIMA para que, uma vez aprovado tornasse possível a implantação do sistema de tratamento por flotação de águas do Canal Pinheiros para despoluição de 50m³/s e posterior bombeamento para o reservatório Billings. Contudo, em 12 de abril de 2012, o Ministério Público requereu o cumprimento de sentença em face da Companhia, consubstanciado em (i) pagamento de multa diária totalizada no montante de R\$ 32.833 e (ii) desmobilização das instalações implantadas e restituição das áreas ao estado anterior. Intimada, após prazo estabelecido pelo

Notas Explicativas



juiz, a Companhia comprovou a desmobilização das instalações, bem como requereu, em 10 de dezembro de 2012, a dilação de prazo de 24 meses para remoção do lodo advindo da flotação, prazo esse deferido.

A Companhia avalia que o processo continua com a estimativa da probabilidade de perda possível em 31 de março de 2020, sendo o total da causa de R\$ 97.342 (R\$ 94.341 em 31 de dezembro de 2019).

c) Cível

O processo mais relevante refere-se à ação originada pela Fundação CESP – a qual visa à condenação da Companhia ao pagamento do déficit técnico do quadro de empregados. A autora encontra-se em vantagem, uma vez que o tribunal julgou procedente o pleito original, porém o processo encontra-se em fase de recursos.

A Companhia avalia que o processo continua com a estimativa da probabilidade de perda possível em 31 de março de 2020 sendo o total da causa de R\$ 17.758 (R\$ 17.322 em 31 dezembro de 2010).

d) Trabalhista

Entre os processos avaliados como de risco possível, o montante mais relevante refere-se a disputas movidas pelos sindicatos que representam os empregados ou por disputas individuais, nos quais ex-empregados reclamam horas extras, produtividade, readmissões, adicionais, retroatividade de aumentos e reajustes salariais.

e) Tributário

Entre os processos como de risco possível, o montante mais relevante refere-se à cobrança movida pela Prefeitura de São Paulo em razão da majoração do IPTU em função da alteração das premissas e metodologias utilizadas como base de cálculo do tributo envolvido. Em 31 de março de 2020 o valor da causa é de R\$ 9.362.

16. OBRIGAÇÕES ESPECIAIS – RESERVA GLOBAL DE REVERSÃO - RGR

A Companhia, desde sua constituição em 1998, oriunda da cisão da Eletropaulo, possui um saldo inicial registrado na conta de Obrigações Especiais – RGR, de R\$ 16.202 que permaneceu inalterado até 31 de dezembro de 2017. Durante este período a Companhia recolheu apenas os juros correspondentes, conforme estabelecido na legislação vigente. Entretanto, com o advento do Decreto nº 9.022, de 31 de março de 2017, a partir de janeiro de 2018 até dezembro de 2027 (9 anos), com base em nova legislação em vigor, o referido montante está sendo amortizado em bases mensais mediante recolhimento à Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE.

Notas Explicativas

	Controladora e Consolidado					31.03.20
	31.12.19	Transferência	Juros	Pagamento juros	Pagamento principal	
Circulante						
Obrigações Especiais - RGR.....	1.801	450	152	(152)	(450)	1.801
Não Circulante						
Obrigações Especiais - RGR.....	10.801	(450)	-	-	-	10.351

17. OUTRAS OBRIGAÇÕES – GAG MELHORIAS

Com base na previsão de recebimento da GAG Melhorias e no plano de investimentos, ambos elaborados e estimados até o término da concessão, a Companhia realizou as seguintes contabilizações durante o período findo em 31 de março de 2020:

	Controladora e Consolidado			
	Outras obrigações			
	GAG			
	Ativo financeiro indenizável	Melhorias		Resultado do período
	Circulante	Não circulante		
Saldo em 31.12.2019.....	92.650	(38.410)	(169.868)	-
Investimentos realizados.....	1.556	-	-	-
Adiantamento a fornecedores.....	388	-	-	-
Receitas Líquidas - GAG Melhorias (a).....	-	-	-	40.457
Provisão GAG Melhorias - Investimentos a realizar.....	-	-	(35.510)	(35.510)
Amortização.....	(936)	936	-	-
Saldo final em 31.03.2020.....	93.658	(37.474)	(205.378)	4.947

(a) A GAG Melhorias é parte integrante da Receita de Cotas de energia elétrica

Entre 1 de janeiro de 2013 e 31 de março de 2020 a Companhia investiu um montante de R\$ 91.014, buscando a modernização, eficiência e a redução dos riscos relacionados à produção energética. Conforme estabelecido em lei, o valor já investido deve ser amortizado de forma linear até o final da concessão, pois os benefícios econômicos inerentes pela correta aplicação dos recursos, produzirão retorno (fluxos de caixa) até 30 de novembro de 2042.

18. TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

A Companhia participa de transações com partes relacionadas, descritas a seguir:

18.1 ATIVO FINANCEIRO – ACORDO SABESP

Desde 2014, a Companhia vinha negociando um acordo com a Sabesp com o objetivo de resolver as duas ações que tramitam na esfera judicial e arbitral. As negociações resultaram na celebração de um Instrumento Particular de Transação e Outras Avenças (“Instrumento”) para o encerramento de todos os seguintes litígios, conforme fato relevante emitido em 28 de outubro de 2016 pela Companhia.

Após o cumprimento das Condições Suspensivas e a aprovação do referido aditivo nos Conselhos da SABESP e da EMAE, em 11 e 18 de outubro de 2017, respectivamente, o Instrumento passou a ter plena eficácia.

Notas Explicativas

Informações adicionais sobre o histórico do processo sobre o Acordo Sabesp estão descritos na nota explicativa nº 19.1 das demonstrações financeiras referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019, divulgadas em 24 de março de 2020.

Demonstração da mutação do Contrato da Sabesp:

	Controladora e Consolidado				Saldo 31.03.20
	Saldo 31.12.19	Transferências	Encargos Financeiros	Recebimento	
ATIVO					
Circulante					
Sabesp.....	22.810	-	-	-	22.810
Ajuste a valor presente.....	(5.986)	(1.197)	1.580	-	(5.603)
	<u>16.824</u>	<u>(1.197)</u>	<u>1.580</u>	<u>-</u>	<u>17.207</u>
Não Circulante					
Sabesp.....	156.682	-	744	-	157.426
Ajuste a valor presente.....	(71.474)	1.197	-	-	(70.277)
	<u>85.208</u>	<u>1.197</u>	<u>744</u>	<u>-</u>	<u>87.149</u>
	<u>102.032</u>	<u>-</u>	<u>2.324</u>	<u>-</u>	<u>104.356</u>

O ajuste a valor presente foi apurado por uma taxa de juros média de 6,89% mais um prêmio de risco de 1,29%, ambas ao ano, aplicado pelo prazo do contrato.

Valor presente das parcelas de longo prazo a serem recebidas até o final do contrato, por ano de vencimento:

Não circulante	
2021.....	16.085
2022.....	6.114
2023.....	5.716
2024.....	5.344
2025 até 2042.....	<u>53.890</u>
	<u>87.149</u>

18.2 Prestação de Serviço EMAE para PIRAPORA

A Companhia no ano de 2016 iniciou a prestação de serviço de operação e manutenção para a Pirapora referente à PCH Pirapora. O prazo contratual inicialmente foi de 4 anos, contados a partir da autorização de início expedida pela Pirapora Energia S.A., sendo este aditivado até a presente data. No período findo em 31 de março de 2020 a Companhia reconheceu em seu resultado uma receita de prestação de serviço no valor de R\$ 901 (R\$ 734 no período findo em 31 de março de 2019).

18.3 SERVIÇOS CANAL PINHEIROS

Refere-se a gastos com serviços de Adequação da Calha do Canal do Rio Pinheiros, oriundos de recursos do Governo do Estado de São Paulo, com intuito de garantir eficiência operacional.

Os gastos nas atividades previstas são registrados em conta específica do ativo no balanço patrimonial e anualmente a Companhia presta contas desses valores para o

Notas Explicativas

Governo do Estado de São Paulo. O reembolso por parte do Estado é realizado mensalmente e a Companhia registra esses valores de reembolso como Depósitos Vinculados em seu passivo patrimonial. Quando ocorre a aprovação dos gastos na prestação de contas, a Companhia realiza a compensação dos ativos e passivos. Em 31 de março de 2020, o saldo a receber é de R\$ 13.315 e era de R\$ 53 a realizar em 31 de dezembro de 2019.

18.4 CONVÊNIO SEEM

Em 16 de julho de 2018 a Companhia firmou convênio com Secretária de Estado de Energia e Mineração - SEEM, celebrado como Convênio de cooperação técnico-operacional, tendo por objeto a conjugação de esforços para o desenvolvimento de estudos e projetos na área de energia, com vistas à otimização, racionalização, controle de qualidade e dos padrões de prestação do suprimento de energia no Estado de São Paulo, por meio de parceria na utilização de conhecimentos técnicos e tecnologias. O valor estimado do contrato é de R\$ 3.324 com vigência de 18 (dezoito) meses. Em 31 de março de 2020 a Companhia possui um saldo a receber de R\$ 529, referente aos meses de outubro, novembro e dezembro de 2018.

18.5 CESSÃO DE EMPREGADOS

Refere-se à cessão de empregados, mediante ressarcimento junto à Secretaria de Energia e Mineração, Gestão Pública, Saneamento, Justiça, Casa Civil e outros órgãos da Administração do Estado de São Paulo. Em 25 de novembro e 20 de dezembro de 2019 a Companhia recebeu os montantes de R\$ 8.090 e R\$ 76, respectivamente da Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente – SIMA e da Secretaria da Cultura e Economia Criativa, referente ao período de janeiro de 2012 a outubro 2016. Em virtude de tais valores já estarem contidos na Provisão para créditos de liquidação duvidosa, contabilizamos a reversão de R\$ 8.166 no exercício de 2019. Em 31 de março de 2020, o saldo a receber é de R\$ 6.224, vide Nota 6.

19. PATRIMÔNIO LÍQUIDO**19.1 Capital Social**

O capital social integralizado de R\$ 285.411 está dividido em 14.705.370 ações ordinárias e 22.241.714 ações preferenciais, todas nominativas escriturais e sem valor nominal.

NOME	ORDINÁRIAS		PREFERENCIAIS		TOTAL	
	Ações	%	Ações	%	Ações	%
Centrais Elétricas Bras S.A. Eletrobrás.....	-	-	14.416.333	64,82	14.416.333	39,02
Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo.....	14.353.441	97,61	52.068	0,23	14.405.509	38,99
Companhia do Metropolitan de São Paulo.....	350.832	2,38	-	-	350.832	0,95
Álvaro Luiz Alves de Lima Alvares Otero.....	-	-	2.201.033	9,90	2.201.033	5,96
Outros.....	1.097	0,01	5.572.280	25,05	5.573.377	15,08
TOTAL	14.705.370	100,00	22.241.714	100,00	36.947.084	100,00

Durante o trimestre findo em 31 de março de 2020 não houve emissão de novas ações.

Notas Explicativas

De acordo com o estatuto social da Companhia, independentemente de reforma estatutária, o capital social poderá ser aumentado até o limite máximo de R\$ 1.116.050 mediante deliberação do conselho de administração e ouvindo-se antes o conselho fiscal.

Cada ação ordinária corresponderá um voto nas deliberações da assembleia geral. As ações preferenciais não terão direito de voto, mas farão jus à: a) prioridade no reembolso do capital, com base no capital integralizado, sem direito a prêmio, no caso de liquidação da sociedade; b) direito de participar dos aumentos de capital, decorrentes de correção monetária e da capitalização de reservas e lucros, recebendo ações da mesma espécie; c) direito a dividendos 10% (dez por cento) maiores do que os atribuídos às ações ordinárias; e d) direito de eleger e destituir um membro do conselho de administração em votação em separado, nas condições previstas na Lei nº 6.404/76 e suas alterações.

19.2 Lucro por ação – básico e diluído

As ações preferenciais têm direito a dividendos sobre o lucro 10% maiores que os atribuídos às ações ordinárias. Os valores de lucro por ação na tabela abaixo contemplam essa condição.

Cálculo de lucros por ação para os períodos findos em 31 de março de 2020 e 2019 (em milhares, exceto valor por ação):

	Controladora e Consolidado	
	31.03.20	31.03.19
Lucro líquido do período.....	R\$ 9.757	R\$ 20.770
Número de ações ordinárias.....	14.705.370	14.705.370
Número de ações preferenciais.....	22.241.714	22.241.714
Total.....	36.947.084	36.947.084

Lucro por ação básico e diluído

Ação Preferencial.....	R\$ 0,27400	R\$ 0,58324
Ação Ordinária.....	R\$ 0,24909	R\$ 0,53022

A quantidade média ponderada de ações usadas no cálculo do lucro básico por ação coincide com a quantidade média ponderada de ações usadas na apuração do lucro por ação diluído, já que não há instrumentos financeiros com potencial dilutivo.

Notas Explicativas



20. RECEITA LÍQUIDA

20.1 Conciliação da receita operacional líquida

	Controladora		Consolidado	
	31.03.20	31.03.19	31.03.20	31.03.19
RECEITA				
Cotas de energia elétrica (Nota 20.2).....	101.980	95.179	101.980	95.179
Suprimento de energia - leilão (Nota 20.2).....	-	-	9.355	8.734
Suprimento de energia - comercializadores (Nota 20.2).....	-	-	-	-
Energia de curto prazo - CCEE (Nota 20.2).....	17	87	219	437
Renda da prestação de serviços (Nota 20.3).....	3.962	7.671	3.061	6.937
Outras receitas.....	1.084	445	1.084	445
Receitas relativas à construção de ativos próprios (Nota 9).....	1.556	6.103	1.556	6.103
	<u>108.599</u>	<u>109.485</u>	<u>117.255</u>	<u>117.835</u>
DEDUÇÕES À RECEITA				
COFINS sobre receitas operacionais.....	(8.138)	(7.855)	(8.425)	(8.127)
PIS sobre receitas operacionais.....	(1.767)	(1.705)	(1.829)	(1.764)
Imposto sobre serviços - ISS.....	(198)	(386)	(198)	(386)
Pesquisa e desenvolvimento.....	(884)	(811)	(884)	(811)
	<u>(10.987)</u>	<u>(10.757)</u>	<u>(11.336)</u>	<u>(11.088)</u>
RECEITA LÍQUIDA.....	<u>97.612</u>	<u>98.728</u>	<u>105.919</u>	<u>106.747</u>



20.2 Energia Elétrica Vendida

	Controladora				Consolidado			
	MWh (*)		R\$		MWh (*)		R\$	
	31.03.20	31.03.19	31.03.20	31.03.19	31.03.20	31.03.19	31.03.20	31.03.19
Cotas de Garantia Física (a)								
Cotas de energia elétrica.....	293.559	290.019	101.980	95.179	293.559	290.019	101.980	95.179
Suprimento (b)								
Leilão.....	-	-	-	-	36.192	35.120	9.355	8.734
Câmara de Comerc. de Energia Elétrica - CCEE (c)								
Energia de curto prazo.....	-	-	17	87	-	-	219	437
Total.....	293.559	290.019	101.997	95.266	329.751	325.139	111.554	104.350

(*) Não auditado pelos auditores independentes.

- a) Cotas de garantia física foram introduzidas pela Lei 12.783/2013 e estão relacionadas a alocação às distribuidoras da garantia física das usinas que assinaram aditivo prorrogando o termo da concessão. Essas usinas passaram a ser remuneradas pela RAG, vide outras informações na Nota 1;
- b) Classificam-se como “suprimento” as operações de venda de energia a outras concessionárias de energia elétrica, geralmente, através de contratos firmados em leilões no ACR;
- c) Inclui os valores de faturamento de energia disponível comercializada no âmbito da CCEE.

Notas Explicativas**20.3 Rendas da prestação de serviços**

Refere-se à receita decorrente da prestação de serviços de operação e manutenção pela EMAE, conforme segue:

	Controladora		Consolidado	
	31.03.20	31.03.19	31.03.20	31.03.19
Petrobras (UTE's) (a).....	2.422	6.373	2.422	6.373
PMSP (Estação de Bombeamento Eduardo Yassuda).....	610	448	610	448
Serviço de Operação e Manutenção - PIRAPORA (Nota 18.2).....	901	734	-	-
Outros serviços.....	29	116	29	116
	3.962	7.671	3.061	6.937

- (a) Contrato com a Petróleo Brasileiro S.A. Petrobrás para a prestação dos serviços de operação e manutenção das turbinas a vapor 3 e 4 da Usina Termelétrica Piratininga. O contrato prevê uma remuneração baseada em um valor fixo e uma parcela variável.

21. CUSTOS DE OPERAÇÃO E DESPESAS OPERACIONAIS POR NATUREZA

21.1 Controladora

	Custo do serviço de energia elétrica		Outras (despesas) e receitas		TOTAL	
	31.03.20	31.03.19	31.03.20	31.03.19	31.03.20	31.03.19
Encargos de uso da rede elétrica.....	(9.514)	(8.666)	-	-	(9.514)	(8.666)
Comp. financeira pela utilização de recursos hídricos.....	(2.934)	(4.299)	-	-	(2.934)	(4.299)
Pessoal.....	(30.571)	(22.419)	-	-	(30.571)	(22.419)
Entidade de previdência a empregados (Nota 14).....	(1.229)	(576)	-	-	(1.229)	(576)
Material.....	(975)	(973)	-	-	(975)	(973)
Serviço de terceiros.....	(17.287)	(13.498)	-	-	(17.287)	(13.498)
Depreciação.....	(469)	(379)	-	-	(469)	(379)
Taxa de fiscalização - ANEEL.....	(327)	(307)	-	-	(327)	(307)
Aluguéis.....	(1.475)	(244)	-	-	(1.475)	(244)
Provisão para riscos trabalhistas, cíveis e tributários (Nota 15).....	(2.835)	(2.042)	-	-	(2.835)	(2.042)
Provisão GAG Melhorias (Nota 17).....	(35.510)	(35.463)	-	-	(35.510)	(35.463)
Provisão para créditos de liquidação duvidosa.....	(528)	-	-	-	(528)	-
IPTU.....	(4.986)	(4.721)	-	-	(4.986)	(4.721)
Custos relativos a construção de ativos próprios (Nota 9).....	(1.556)	(6.103)	-	-	(1.556)	(6.103)
Condomínio.....	(223)	-	-	-	(223)	-
Ganho na alienação de bens e direitos.....	-	-	-	501	-	501
Convênio Banco do Brasil.....	-	-	48	28	48	28
Outras.....	(351)	(190)	-	-	(351)	(190)
Total.....	(110.770)	(99.880)	48	529	(110.722)	(99.351)

21.2 Consolidado

	Custo do serviço de energia elétrica		Outras (despesas) e receitas		TOTAL	
	31.03.20	31.03.19	31.03.20	31.03.19	31.03.20	31.03.19
GSF - Garantia física.....	(285)	(271)	-	-	(285)	(271)
Encargos de uso da rede elétrica.....	(9.579)	(8.741)	-	-	(9.579)	(8.741)
Comp. financeira pela utilização de recursos hídricos.....	(2.934)	(4.299)	-	-	(2.934)	(4.299)
Pessoal.....	(30.571)	(22.419)	-	-	(30.571)	(22.419)
Entidade de previdência a empregados (Nota 14).....	(1.229)	(576)	-	-	(1.229)	(576)
Material.....	(1.025)	(992)	-	-	(1.025)	(992)
Serviço de terceiros.....	(17.956)	(14.007)	-	-	(17.956)	(14.007)
Depreciação.....	(1.506)	(1.378)	-	-	(1.506)	(1.378)
Taxa de fiscalização - ANEEL.....	(346)	(326)	-	-	(346)	(326)
Aluguéis.....	(1.475)	(252)	-	-	(1.475)	(252)
Provisão para riscos trabalhistas, cíveis e tributários (Nota 15).....	(2.835)	(2.042)	-	-	(2.835)	(2.042)
Provisão GAG Melhorias (Nota 17).....	(35.510)	(35.463)	-	-	(35.510)	(35.463)
Provisão para créditos de liquidação duvidosa.....	(528)	-	-	-	(528)	-
IPTU.....	(4.986)	(4.721)	-	-	(4.986)	(4.721)
Custos relativos a construção de ativos próprios (Nota 9).....	(1.556)	(6.103)	-	-	(1.556)	(6.103)
Condomínio.....	(223)	-	-	-	(223)	-
Ganho na alienação de bens e direitos.....	-	-	-	501	-	501
Convênio Banco do Brasil.....	-	-	48	28	48	28
Outras.....	(400)	(246)	-	-	(400)	(246)
Total.....	(112.944)	(101.836)	48	529	(112.896)	(101.307)

Notas Explicativas



22. RESULTADO FINANCEIRO

	Controladora		Consolidado	
	31.03.20	31.03.19	31.03.20	31.03.19
Receitas				
Rendimentos de aplicações financeiras.....	3.836	3.343	4.009	3.627
Remuneração de quotas.....	-	-	-	-
Juros sobre arrendamento UTE Piratininga (Nota 5).....	3.988	4.605	3.988	4.605
Ativo financeiro - Sabesp (Nota 18.1).....	1.580	1.738	1.580	1.738
(-) Tributos sobre receitas financeiras.....	(187)	(176)	(187)	(176)
Outras.....	6	226	8	648
	<u>9.223</u>	<u>9.736</u>	<u>9.398</u>	<u>10.442</u>
Despesas				
Juros	-	-	(1.236)	(1.693)
Outras:.....				
Encargos sobre tributos e contribuições sociais.....	(6)	-	(6)	-
Atualização Óleo combustível.....	(99)	(147)	(99)	(147)
Atualização Selic sobre projetos P&D.....	-	(8)	-	(8)
Juros sobre RGR.....	(152)	(174)	(152)	(174)
Outras.....	-	(3)	(4)	(5)
	<u>(257)</u>	<u>(332)</u>	<u>(1.497)</u>	<u>(2.027)</u>
Variações Monetárias				
Atualização monetária UTE Piratininga (Nota 5).....	11.343	13.865	11.343	13.865
Ativo financeiro - Sabesp (Nota 18.1).....	744	1.551	744	1.551
Outras variações monetárias	178	211	178	211
	<u>12.265</u>	<u>15.627</u>	<u>12.265</u>	<u>15.627</u>
	<u>21.231</u>	<u>25.031</u>	<u>20.166</u>	<u>24.042</u>

23. SEGUROS

A Administração da Companhia mantém apólices de seguros, nas modalidades abaixo especificadas:

Risco	Início da vigência	Término da vigência	Importância segurada	Prêmio
Responsabilidade Civil Geral - Operacional e Atividades (a).....	09/04/2019	09/04/2020	30.000	288
Responsabilidade Civil Geral - Atividades da Administração (b)...	05/11/2019	05/11/2020	70.000	400
Seguro de riscos operacionais (c).....	27/09/2019	27/09/2020	267.830	2.978
Seguro de veículos (d).....	11/09/2019	11/09/2020	1.078	13
Seguro de riscos operacionais (e).....	23/08/2019	23/08/2020	90.204	107
			<u>459.112</u>	<u>3.786</u>

- a) Referem-se a danos materiais e pessoais causados involuntariamente pela Companhia à terceiros;

Notas Explicativas

- b) Referem-se a danos causados a terceiros por atos involuntários da Administração (*Directors and officers*);
- c) Refere-se à cobertura contra danos de incêndio, queda de raio e explosão nos equipamentos das Usinas da EMAE;
- d) Refere-se à cobertura contra colisão, incêndio, roubo, danos materiais e pessoais referente a caminhões;
- e) Refere-se à cobertura contra danos de incêndio, queda de raio e explosão nos equipamentos da PCH Pirapora.

24. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Classificação dos instrumentos financeiros

	Controladora		Consolidado		Classificação
	31.03.20	31.12.19	31.03.20	31.12.19	
Caixa e equivalentes de caixa (Nota 3).....	647	636	1.661	1.629	Custo amortizado
Aplicações financeiras (Nota 3).....	389.109	396.821	407.171	411.293	Custo amortizado
Revendedores (Nota 4).....	33.769	33.769	37.995	37.979	Custo amortizado
Serviços - Canal Pinheiros (Nota 18.3).....	13.315	-	13.315	-	Custo amortizado
Arrendamento UTE Piratininga (Nota 5).....	401.049	385.718	401.049	385.718	Custo amortizado
Outros créditos (Nota 6).....	11.157	10.621	6.780	6.537	Custo amortizado
Cauções e depósitos vinculados (Nota 8).....	31.194	25.795	34.036	28.738	Custo amortizado
Ativo financeiro - Sabesp (Nota 18.1).....	104.356	102.032	104.356	102.032	Custo amortizado
Ativo financeiro indenizável (Nota 9).....	93.658	92.650	93.658	92.650	Custo amortizado
Ativo reversível da concessão (Nota 10).....	195.374	195.374	195.374	195.374	Custo amortizado
Fornecedores.....	7.293	4.413	7.803	4.627	Custo amortizado
Dividendos e juros sobre capital próprio.....	14.084	26.880	14.084	26.880	Custo amortizado
Outras obrigações - GAG melhorias (Nota 17)....	242.852	208.278	242.852	208.278	Custo amortizado
Serviços - Canal Pinheiros (Nota 18.3).....	-	53	-	53	Custo amortizado
Financiamentos (Nota 13).....	-	-	71.468	73.184	Custo amortizado

Mensuração do valor justo

Ao mensurar o valor justo de um ativo ou um passivo, a Companhia e sua controlada usam dados observáveis de mercado, tanto quanto possível. Os valores justos são classificados em diferentes níveis em uma hierarquia baseada nas informações (inputs) utilizadas nas técnicas de avaliação da seguinte forma:

- Nível 1: preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos e passivos idênticos.
- Nível 2: inputs, exceto os preços cotados incluídos no Nível 1, que são observáveis para o ativo ou passivo, diretamente (preços) ou indiretamente (derivado de preços).
- Nível 3: inputs, para o ativo ou passivo, que não são baseados em dados observáveis de mercado (inputs não observáveis).

Notas Explicativas



Os valores registrados em 31 de março de 2020 e 31 de dezembro de 2019 são uma aproximação razoável dos valores justos dos ativos e passivos financeiros da Companhia.

25. GERENCIAMENTO DE RISCOS

A atividade da Companhia compreende principalmente a geração de energia e está totalmente comprometida por meio de cotas com as Companhias concessionárias de serviços públicos de distribuição de energia elétrica (mercado cativo). A atividade de sua Controlada é a geração de energia, a qual foi comercializada através de contratos firmados no ambiente de contratação regulada. Os principais fatores de risco de mercado que afetam seus negócios são como segue:

25.1 RISCOS DE ESTRUTURA DE CAPITAL

Decorre da escolha entre capital próprio e capital de terceiros que a Companhia e sua controlada fazem para financiar suas operações (estrutura de capital). Para mitigar os riscos de liquidez e otimizar o custo médio ponderado do capital, a Companhia e sua controlada monitoram permanentemente seus níveis de endividamento de acordo com os padrões de mercado e o cumprimento de cláusulas contratuais previstos em contratos de empréstimos e financiamentos.

A.1) Operações com instrumentos financeiros derivativos

Em 31 de março de 2020 e 31 de dezembro de 2019, a Companhia e sua controlada não detinham instrumentos financeiros derivativos ou outros instrumentos semelhantes.

A.2) Risco de crédito

O risco surge da possibilidade de a Companhia vir a incorrer em perdas resultantes da dificuldade de recebimento de valores faturados a seus clientes, classificados na conta de Revendedores (Nota 4). Este risco é avaliado pela Companhia e sua controlada como baixo, tendo em vista: (1) para recebíveis decorrentes da receita de suprimento e das cotas de energia elétrica - a existência de garantias contratuais, o fato de serem concessionárias de serviços públicos de distribuição de energia sob fiscalização federal, inclusive sujeitas à intervenção da concessão, e por não haver histórico de perdas significativas no recebimento; e (2) para recebíveis decorrentes da renda de prestação de serviços – o porte de seus clientes e a análise prévia de crédito.

Em 31 de março de 2020, a Companhia e sua controlada possuem caixa e equivalentes de caixa no valor de R\$ 389.756 e R\$ 408.832, controladora e consolidado, respectivamente (R\$ 397.457, controladora, e R\$ 412.922, consolidado, em 31 de dezembro de 2019), os quais estão mantidos em instituições financeiras de primeira linha.

Notas Explicativas

Em 31 de março de 2020 e 31 de dezembro de 2019, os principais recebíveis com exposição máxima de risco de crédito são:

	Controladora e Consolidado	
	31.03.20	31.12.19
Serviços do canal do Rio Pinheiros (Nota 18.3).....	13.315	(53)
Arrendamento Financeiro UTE Piratininga (Nota 5).....	401.049	385.718
Ativo financeiro indenizável (Nota 9).....	93.658	92.650
Ativo reversível da concessão (Nota 10).....	195.374	195.374
Ativo financeiro - Sabesp (Nota 18.1).....	104.356	102.032
	<u>807.752</u>	<u>775.721</u>

O risco de crédito sobre as contas a receber de arrendamento financeiro e serviços do canal do Rio Pinheiros são avaliados como baixo pela Administração da Companhia, em virtude de não terem histórico e expectativa de perdas.

A realização das contas a receber de arrendamento financeiro da Usina Térmica Piratininga depende da capacidade financeira da contraparte (Petrobrás) em efetuar os pagamentos nos prazos contratuais. Até a data da emissão dessas demonstrações financeiras não há atrasos no recebimento dessas contas a receber.

O ativo financeiro indenizável e o ativo reversível da concessão referem-se a valores a serem ressarcidos pelo Poder Concedente através das tarifas da concessão ou em espécie. A Administração da Companhia avalia o risco de crédito como baixo em razão desses valores terem sido apurados de acordo com a regulamentação vigente, muito embora estejam sujeitos à fiscalização da ANEEL e, portanto, sujeito à eventual glosa.

A realização do Ativo financeiro – Sabesp depende da capacidade financeira da contraparte (SABESP) de efetuar os pagamentos nos prazos conforme estabelecido em contrato. Até a data da emissão dessas demonstrações financeiras não há atrasos no recebimento desse ativo financeiro.

A.3) Exposição a riscos cambiais

Em 31 de março de 2020 e em 31 de dezembro de 2019, a Companhia e sua controlada não realizaram transações relevantes em moeda estrangeira.

A.4) Exposição a riscos de taxas de juros

As aplicações financeiras da Companhia e sua controlada foram efetuadas em fundos de renda fixa, com liquidez diária e em 31 de março de 2020 e 31 de dezembro de 2019, estão registradas pelo valor de suas quotas.

Para verificar a sensibilidade da receita financeira aos riscos das variações nas taxas de juros, em que pese o saldo das aplicações financeiras modificarem-se de

Notas Explicativas



acordo com a necessidade e disponibilidade de caixa, foram elaborados cenários de variações equivalentes a 25% e 50% da estimativa do indexador utilizado no cenário provável para projetar as rentabilidades sobre o saldo existente para os próximos 12 meses.

O indexador aplicado no cenário provável foi obtido do Banco Central do Brasil - Indicadores Econômicos - Capítulo III Mercados financeiros e de capitais - Taxas de juros efetivas de 31 de março de 2020, com CDI overnight de 4,40 %a.a.

I-CVM 475	Saldo 31.03.2020 Nota 4	Cenário Provável	Cenário I (+25%)	Cenário II (+50%)
CDI		3,65%	4,56%	5,48%
Controladora	389.109	14.202	17.743	21.323
Consolidado	407.171	14.862	18.567	22.313

I-CVM 475	Saldo 31.03.2020 Nota 4	Cenário Provável	Cenário I (-25%)	Cenário II (-50%)
CDI		3,65%	2,74%	1,83%
Controladora	389.109	14.202	10.662	7.121
Consolidado	407.171	14.862	11.156	7.451

O Contrato de Arrendamento da UTP Piratininga é atualizado mensalmente a uma taxa de 9,32% ao ano mais IGPM.

Para análise de sensibilidade do risco de variação do IGPM, considerou-se uma taxa de 9,32% a.a., imputados no contrato e efetuou-se a projeção dos juros sobre o saldo devedor em 31 de março de 2020, referente aos valores a receber para os cenários com variações do IGPM equivalentes a 25% e 50% para mais e para menos.

I-CVM 475	Saldo 31.03.2020 Nota 6	Cenário Provável	Cenário I (+25%)	Cenário II (+50%)
IGPM	3,58%	13,23%	14,21%	15,19%
Arrendamento UTP	401.049	53.073	56.997	60.921

I-CVM 475	Saldo 31.03.2020 Nota 6	Cenário Provável	Cenário I (-25%)	Cenário II (-50%)
IGPM	3,58%	13,23%	12,26%	11,28%
Arrendamento UTP	401.049	53.073	49.150	45.226

O acordo Sabesp é atualizado a uma taxa de 6,89% mais um prêmio de risco de 1,29% ambos ao ano.

Para análise de sensibilidade do risco de variação do IPCA, considerou-se uma taxa de 6,89% mais um prêmio de risco de 1,29% a.a. fixos, imputados no contrato e efetuou-se a projeção dos juros sobre o saldo devedor em 31 de março de 2020,

Notas Explicativas



referente aos valores a receber para os cenários com variações do IPCA equivalentes a 25% e 50% para mais e para menos.

I-CVM 475	Saldo 31.03.2020 Nota 19.1	Cenário Provável	Cenário I (+25%)	Cenário II (+50%)
IPCA	2,20%	10,65%	11,25%	11,84%
SABESP	104.356	11.116	11.737	12.359

I-CVM 475	Saldo 31.03.2020 Nota 19.1	Cenário Provável	Cenário I (-25%)	Cenário II (-50%)
IPCA	2,20%	10,65%	10,06%	9,46%
SABESP	104.356	11.116	10.495	9.873

A Pirapora Energia S.A., controlada da Companhia, possui financiamento contratado junto ao BNDES para a construção da PCH Pirapora. O financiamento é atualizado mensalmente pela TJLP + 1,90% a.a.

Para análise de sensibilidade do risco de variação da taxa de juros (TJLP), considerou-se o spread 1,90% a.a. fixo estipulado no contrato e efetuou-se a projeção dos juros sobre o saldo devedor em 31 de março de 2020, referente às parcelas já liberadas do empréstimo, para os cenários com variações do TJLP equivalentes a 25% e 50%.

O indexador aplicado no cenário provável corresponde a TJLP atual de 5,09% a.a.

I-CVM 475	Saldo 31.03.2020 Nota 14	Cenário Provável	Cenário I (+25%)	Cenário II (+50%)
TJLP	4,94%	6,93%	8,19%	9,45%
Financiamento BNDES	71.468	4.955	5.855	6.754

I-CVM 475	Saldo 31.03.2020 Nota 14	Cenário Provável	Cenário I (-25%)	Cenário II (-50%)
TJLP	4,94%	6,93%	5,68%	4,42%
Financiamento BNDES	71.468	4.955	4.056	3.157

A.5) Risco de liquidez

A Companhia avalia periodicamente os seus índices de liquidez a fim de manter um nível mínimo de caixa e equivalentes de caixa como forma de assegurar a disponibilidade de recursos financeiros e minimizar riscos de liquidez.

A tabela abaixo apresenta informações sobre os vencimentos futuros dos passivos financeiros da Companhia. Para a rubrica “Financiamentos” está sendo considerado o fluxo de caixa projetado. Por se tratar de uma projeção, estes valores diferem dos divulgados na nota explicativa:

Notas Explicativas

Consolidado	Menos de 3 meses	De 3 a 12 meses	De 1 a 2 anos	De 2 a 5 anos	Mais que 5 anos	Total
Fornecedores.....	7.803	-	-	-	-	7.803
Financiamentos....	1.586	7.933	9.519	28.559	53.151	100.748
Dividendos/ JSCP	13.831	-	-	-	-	13.831
Total	23.220	7.933	9.519	28.559	53.151	122.382

A.6) Risco de aceleração de dívida

A Companhia possui contrato de financiamento com o BNDES que possui cláusulas de vencimento antecipado (“covenants”) normalmente aplicáveis a esses tipos de operações, relacionadas a atendimento de índices econômico-financeiros (Nota 13) e outros.

Os cálculos do índice de cobertura do serviço da dívida – ICSD e índice de capital próprio – ICP são realizados em bases anuais e estão apresentados nas demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2019, divulgadas à CVM em 24 de março de 2020.

Periodicamente a Companhia realiza análises a fim de minimizar possíveis riscos inerentes a aceleração da dívida.

25.2 RISCO HIDROLÓGICO

Com a prorrogação da concessão das usinas hidrelétricas da EMAE, nos termos da Lei 12.783/2013, o risco hidrológico das usinas foi transferido para as distribuidoras adquirentes das cotas de energia e potência. A PCH Pirapora, de propriedade de sua controlada, aderiu à repactuação do risco hidrológico conforme Lei 13.203/2015 no produto SP 100, vide outras informações na Nota 6 letra (f), reduzindo sua exposição a esse risco.

25.3 RISCO DE PREÇO

Com a prorrogação da concessão das usinas hidrelétricas da EMAE, nos termos da Lei 12.783/2013, o aditivo ao contrato de concessão prevê uma revisão tarifária a cada 5 anos e um reajuste tarifário em 1º de julho de cada ano, exceto para os anos em que houver a revisão tarifária. Portanto, as tarifas praticadas pela Companhia estão sujeitas ao controle do órgão regulador. De acordo com a fórmula paramétrica prevista na subcláusula 3ª da Cláusula 6ª do 2º Termo Aditivo ao Contrato de Concessão, a RAG será ajustada pela indisponibilidade ou desempenho apurado durante o período de medição (60 meses).

Os preços de comercialização de energia elétrica da Controlada Pirapora são aqueles determinados nos contratos firmados no ACR, os quais são ajustados pela variação do IPCA em bases anuais. Eventual renegociação dos contratos deve ser anuída previamente pelo órgão regulador.

Por meio da Resolução Homologatória nº 2.587, de 23 de julho de 2019, a ANEEL publicou e homologou a Receita Anual de Geração das Usinas Hidrelétricas em regime

Notas Explicativas



de cotas, nos termos da Lei nº 12.783, de 11 de janeiro de 2013, e fixou a tarifa associada às cotas de garantia física de energia e potência da EMAE para o período 1º de julho de 2019 a 30 de junho de 2020.

As receitas homologadas por essa resolução para a EMAE estão demonstradas abaixo:

	GAG O&M (a)	GAG MELHORIAS (b)	CAIMI (c)	USO D (e)	USO T (e)	AJI (d)	AJUSTE ANTES ENCARGOS SETORIAIS (e)	TFSEE (e)	P&D (e)	RAG
Henry Borden	131.339	156.445	10.679	31.218	3.745	14.192	(1.027)	1.247	3.501	351.339
Porto Góes...	4.159	4.051	253	579	-	-	-	34	91	9.167
Rasgão.....	3.479	2.948	224	486	-	-	-	27	72	7.236
	138.977	163.444	11.156	32.283	3.745	14.192	(1.027)	1.308	3.664	367.742

Fonte: REH 2.587/2019 Nota técnica nº 136/2019

A RAG (Receita de Anual de Geração) 2019/2020 trouxe o segundo reajuste da primeira revisão tarifária aplicada às concessionárias geradoras em regime de cotas, com a incorporação do adicional para investimentos em melhorias (GAG Melhorias) para as usinas sob gestão da Companhia. A GAG (Gestão de Ativos de Geração) melhorias, são recursos incorporados na RAG destinados a financiar a realização de melhorias nas usinas cotistas, com o objetivo de elevar os níveis de qualidade do serviço prestado.

O reajuste homologado representa um aumento de aproximadamente 6,52% em relação à RAG anterior.

Reconhecimento da GAG melhorias como receita quando cumpridas as obrigações de desempenho.

As obrigações de desempenho associadas à GAG melhorias estão relacionadas aos investimentos em melhorias da infraestrutura. A Companhia entende que a obrigação de desempenho é satisfeita ao longo do tempo, em razão dos investimentos em melhorias não criarem um ativo com uso alternativo para a Companhia, por serem específicos às usinas da Companhia, e ao fato de a Companhia ter direito ao pagamento pelo investimento realizado até o momento, desde que realizados de forma prudente, uma vez que a RAG é recebida em bases mensais independentemente do investimento realizado.

Assim a receita relativa à GAG melhorias está sendo apropriada em bases mensais e os custos relacionados à troca e modernização dos equipamentos hidráulicos e eletromecânicos estão sendo provisionados na conta "Outras Obrigações – GAG melhorias", com base em estimativa dos investimentos necessários e prudentes elaborada pela Administração da Companhia.

a) GAG O&M

A GAG O&M é a parcela da receita que a ANEEL, disponibiliza às concessionárias de geração de energia elétrica no regime de cotas pela gestão dos ativos de geração para remunerar os custos de operação e manutenção das usinas.

Notas Explicativas



b) GAG Melhorias

A GAG melhorias é a parcela da receita que a ANEEL homologou, às concessionárias de geração de energia elétrica no regime de cotas, para fazer frente aos investimentos para melhoria e conservação realizados e pleiteados após 31 de dezembro de 2012.

c) CAIMI

CAIMI é a parcela da receita destinada para gastos em aluguéis ou investimentos de bens de natureza não reversíveis tais como: bens administrativos, móveis, utensílios, veículos, etc.

d) AJI

Ajuste de Indisponibilidade é o componente da RAG que afere a qualidade do serviço prestado, além do Fator X que também pode ser utilizado para esse propósito. Os geradores são penalizados quando os limites de indisponibilidade são ultrapassados.

e) USO D, USO T, TFSEE e P&D

Correspondem ao repasse de custos com o uso do sistema de distribuição e transmissão e também de encargos regulatórios.

25.4 RISCO DE REGULAÇÃO

Qualquer alteração no ambiente regulatório poderá trazer impacto sobre as atividades da Companhia e de sua controlada.

25.5 RISCO DE ALTERAÇÃO NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

O Governo Federal poderá implantar alterações na legislação tributária causando impactos nas operações da Companhia e sua controlada, principalmente se aumentarem a carga tributária.

25.6 RISCO RELACIONADO À INTEGRIDADE DO EMPREENDIMENTO

A Companhia opera barragens de reservatórios hidrelétricos (“barragens”) em regiões densamente habitadas. Eventuais acidentes podem afetar comunidades no entorno dessas estruturas. A exploração do setor hidrelétrico, conforme delineado no Contrato de Concessão de que é titular, é realizada considerando os riscos inerentes a sua operação, inclusive aqueles de reduzida probabilidade, como o rompimento ou galgamento das barragens. Eventos desta natureza causarão danos às edificações existentes à jusante, com risco de morte a seus habitantes e danos incalculáveis ao meio ambiente e à economia. Nessas hipóteses, a Companhia poderá ser acionada judicialmente com pedidos de indenização e, conseqüentemente, poderá ter sua situação financeira adversamente afetada. Para mitigar esses riscos a Companhia adota

Notas Explicativas



procedimentos de segurança das barragens, nos termos da legislação vigente, que estão descritos a seguir.

Segurança das Barragens

O sistema de segurança das barragens da EMAE foi estabelecido segundo o disposto na Lei federal nº 12.334/2010, que trata da Política Nacional de Segurança de Barragens, e na Resolução Normativa ANEEL nº 696/2015 que em conexão com a referida Lei federal estabelece critérios para classificação e formulação do Plano de Segurança de Barragens e Revisão Periódica de Segurança.

Nesse contexto, os procedimentos de segurança das barragens da EMAE compreendem a execução de inspeções regulares de segurança mediante vistorias nas estruturas, monitoramento e a análise da instrumentação associada aos Programas de Manutenções Preditiva e Preventiva.

Adicionalmente, a EMAE conta em sua equipe com engenheiros especializados em barragens, meio ambiente e técnico em edificações que realizam essas inspeções e elaboram a documentação técnica, assegurando a segurança das estruturas de suas barragens.

Classes de Risco:

- A- São barragens que apresentam categoria de risco e dano potencial alto e cujas anomalias necessitam intervenção de curto prazo para manutenção das condições de segurança, não significa necessariamente casos de risco imediato de ruptura.
- B- São barragens que apresentam categoria de risco ou dano potencial alto e cujas anomalias, se presentes devem ser controladas, monitoradas e as intervenções podem ser implementadas ao longo do tempo para manutenção das condições de segurança.
- C- São barragens que apresentam categoria de risco e dano potencial médio ou baixo e que não apresentam anomalias e as existentes não comprometem a segurança da barragem.

Especificamente a respeito da Controlada, Pirapora Energia S.A informamos que de acordo com o Relatório de Classificação de Barragens – Ciclo 2018 Edição Abril 2019, o risco da Barragem Pirapora passou da Classe de Risco “A” para Classe “B”.

25.7 RISCO RELACIONADO AO DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES NAS PRINCIPAIS REGIÕES metropolitanas do Estado

Os reservatórios da EMAE estão localizados na Região Metropolitana de São Paulo e sofrem as pressões urbanas decorrentes dessa localização, notadamente por se tratar de região densamente povoada e palco de diversos conflitos pelo uso do solo, abastecimento público de água, controle de cheias e questões ambientais. Esse cenário pode impactar adversamente a Companhia, em especial pela ocupação de suas áreas urbanas e margens, com impactos negativos do ponto de vista social, ambiental e operacional da Companhia.

Notas Explicativas



Reintegração de área ocupada – Bota Fora 14

Os rejeitos do desassoreamento por dragagem do Canal Pinheiros são depositados em terrenos da EMAE, que recebem provisoriamente os materiais dragados. Tais terrenos são chamados de “Bota fora”.

A acumulação do material dragado é possível graças aos diques constituídos de aterro lançado ou compactado, que acompanham o perímetro de cada um dos terrenos (cavas) utilizados pelos bota foras.

A área que abrange o Bota Fora 14, localizada na confluência das Marginais Pinheiros e Tiete, composta por três cavas identificadas como A, B e C, com aproximadamente 280.000 m³ de material depositado, referente aos rejeitos do desassoreamento por dragagem do Canal Pinheiros, e circundada por diques de contenção em aterro lançado e compactado, encontra-se em condições instáveis, com risco potencial de escorregamento.

Essas instabilidades dos diques de contenção são ocasionadas pela invasão da área, em função da implantação de edificações precárias, que promoveram escavações nos taludes reduzindo suas seções, associada à ruptura de parte do talude de montante, principalmente no dique da cava B, existindo necessidade de ações corretivas.

As avaliações das áreas patrimoniais e técnica da EMAE, e manifestações da Defesa Civil Municipal, IPT, CETESB, que inspecionaram as áreas, e a Promotoria do Meio Ambiente, que registraram suas posições por meio de laudos ou outras manifestações, convergem em apontar que o local apresenta um risco potencial elevado de acidentes, seja por escorregamento ou pela presença de gás (incêndio ou explosão).

A EMAE ajuizou duas ações de reintegração de posse, inicialmente para a cava “C” (ano de 2012), posteriormente para as cavas “A” e “B” (ano de 2015).

Os processos, na 4ª Vara Civil do Fórum da Lapa, encontram-se juntados de manifestações técnicas de órgãos de reconhecidos, entre outros, IPT e CETESB, associados a posicionamentos da Defesa Civil Municipal e Procuradoria Estadual de Meio Ambiente.

Devido ao risco iminente de acidentes, a Defesa Civil do Município de São Paulo promoveu no dia 20 de fevereiro de 2019, uma ação de remoção das pessoas do local. Dessa forma, as cavas A e B foram desocupadas, cabendo à EMAE o desfazimento dos 129 barracos e o transporte de pessoas e bens.

Na sequência a Empresa iniciou a remoção e destinação dos resíduos resultante da ação, fechamento da área com o início da construção e alteamento de muro para proteção do imóvel e, também, a execução das correções necessárias dos aterros de contenção.

A EMAE está atuando, intensamente, junto às autoridades do Município de São Paulo para a promoção da desocupação da cava C.

Notas Explicativas**25.8 Risco na gestão do Sistema Hídrico Tietê/Pinheiros (Controle de Cheias)**

Por meio da Resolução nº 72, de 25 de março de 1998, a ANEEL transferiu para a EMAE os direitos de exploração dos serviços públicos de energia elétrica, notadamente para exercer as operações voltadas à geração de energia elétrica.

Nesse sentido, em conexão com seu Estatuto Social, Contrato de Concessão e Legislação vigentes, a EMAE realiza na gestão do sistema hídrico Tietê/Pinheiros, dentre outras, as atividades inerentes ao controle de vazão dos Rios, com a finalidade de evitar inundações em suas margens. Entretanto, eventual ocorrência de inundações pode ser vinculada às atividades desenvolvidas pela Companhia.

25.9 RISCO NA OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS BALSAS – RESERVATÓRIO BILLINGS

A Companhia, por força da sucessão de obrigações da antiga Light, em função do enchimento do reservatório, opera e mantém gratuitamente, travessias por meio de balsas em três pontos do reservatório Billings, transportando grande número de pedestres e veículos. O serviço atende a todas as normas de segurança emanadas pela Marinha do Brasil, no entanto, a administração não tem meios de apurar com precisão os impactos de um eventual acidente com essas embarcações.

26. COMPROMISSOS DE LONGO PRAZO

A Companhia possui os seguintes compromissos de longo prazo considerados relevantes:

a) Contrato de concessão

A Companhia celebrou com a União, em 04 de dezembro de 2012, o segundo termo aditivo ao contrato de concessão nº 02/2004-ANEEL, prorrogando até 30 de novembro de 2042 as concessões das usinas hidrelétricas Henry Borden, Rasgão e Porto Góes.

b) Contratos de uso do sistema de transmissão e distribuição

A Companhia mantém os seguintes contratos de transmissão e distribuição:

Unidade	Tipo de conexão	Companhia
Henry Borden	Transmissão	CTEÉP - Cia. De Transmissão de Energia Elétrica Paulista (SIN)
Henry Borden	Distribuição	CPFL - Cia Paulista de Força e Luz
Porto Goes	Distribuição	CPFL - Cia Paulista de Força e Luz
Rasgão	Distribuição	ENEL - Ente nazionale per l'energia elettrica
PESA S.A	Distribuição	ENEL - Ente nazionale per l'energia elettrica

Todos os contratos possuem prazo de vigência até a data de extinção da autorização ou extinção da Companhia, o que ocorrer primeiro.

Notas Explicativas



c) Contrato de financiamento

A Pirapora Energia S.A – subsidiária integral da Companhia possui contrato de financiamento com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES (Nota 13).

27. ALTERAÇÕES NÃO CAIXA

Durante o período findo em 31 de março de 2020, a Companhia e sua controlada realizaram as seguintes operações não caixa:

	Controladora			
	31.12.19	Fluxo de Caixa	Alterações não caixa	31.03.20
Arrendamento UTP.....	(385.718)	-	(15.331)	(401.049)
Ativo financeiro indenizável.....	(92.650)	(1.944)	935	(93.659)
Investimentos.....	(95.583)	-	(4.719)	(100.302)
Imobilizado.....	(72.147)	(2.004)	192	(73.959)
Intangível.....	(5.657)	(975)	277	(6.355)

	Consolidado			
	31.12.19	Fluxo de Caixa	Alterações não caixa	31.03.20
Arrendamento UTP.....	(385.718)	-	(15.331)	(401.049)
Ativo financeiro indenizável.....	(92.650)	(1.944)	935	(93.659)
Imobilizado.....	(222.237)	(3.257)	1.210	(224.284)
Intangível.....	(6.004)	(975)	296	(6.683)
Financiamentos.....	73.184	(2.952)	1.236	71.468

Pareceres e Declarações / Relatório da Revisão Especial - Sem Ressalva

Aos

Acionistas e aos Conselheiros da

EMPRESA METROPOLITANA DE ÁGUAS E ENERGIA S.A. – EMAE

São Paulo – SP Introdução

Revisamos as informações contábeis intermediárias, individuais e consolidadas, da EMPRESA METROPOLITANA DE ÁGUAS E ENERGIA S.A. – EMAE, referentes ao trimestre findo em 31 de março de 2020, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de março de 2020 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de três meses findos naquela data, incluindo as notas explicativas.

A administração da Companhia é responsável pela elaboração das informações contábeis intermediárias individuais de acordo com a NBC TG 21(R4) – Demonstração Intermediária e das informações contábeis intermediárias consolidadas de acordo com a NBC TG 21 (R4) e com a norma internacional IAS 34 – Interim Financial Reporting, emitida pelo International Accounting Standards Board (IASB), assim como pela apresentação dessas informações de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM), aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais - ITR. Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre essas informações contábeis intermediárias com base em nossa revisão.

Alcance da revisão

Conduzimos nossa revisão de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão de informações intermediárias (NBC TR 2410 - Revisão de Informações Intermediárias Executada pelo Auditor da Entidade e ISRE 2410 - Review of Interim Financial Information Performed by the Independent Auditor of the Entity, respectivamente). A revisão de informações intermediárias consiste na realização de indagações, principalmente às pessoas responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis e na aplicação de procedimentos analíticos e de outros procedimentos de revisão. O alcance de uma revisão é significativamente menor do que o de uma auditoria conduzida de acordo com as normas de auditoria e, conseqüentemente, não nos permitiu obter segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos significativos que poderiam ser identificados em uma auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião de auditoria.

Conclusão sobre as informações intermediárias individuais

Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as informações contábeis intermediárias individuais nas informações trimestrais acima referidas não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com a NBC TG 21(R4), aplicável à elaboração de Informações Trimestrais (ITR) e apresentadas de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários.

Conclusão sobre as informações intermediárias consolidadas

Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as informações contábeis intermediárias consolidadas incluídas nas informações trimestrais acima referidas não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com a NBC TG 21(R4) e a IAS 34, aplicável à elaboração de Informações Trimestrais (ITR) e apresentadas de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários.

Ênfase - Transações com partes relacionadas

Conforme descrito na nota explicativa nº 18, a Companhia possui transações com as seguintes partes relacionadas:

- Pirapora Energia S.A. sua subsidiária integral a Companhia reconheceu em seu resultado uma receita de prestação de serviço no valor de R\$ 901.
- Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP possui o montante de R\$ 104.356 referente ao saldo a receber resultante de negociações que resultaram na celebração de um Instrumento Particular de Transação e Outras Avenças ("Instrumento") para o encerramento de todos os seguintes litígios, conforme fato relevante emitido em 28 de outubro de 2016 pela Companhia, sendo que R\$ 87.149 estão classificados no ativo não circulante.
- Governo do Estado de São Paulo possui um saldo a receber de R\$ 13.315 reembolso proveniente de gastos com serviços de Adequação da Calha do Canal do Rio Pinheiros.
- Secretária de Estado de Energia e Mineração – SEEM possui um saldo a receber de R\$ 529, nota explicativa nº 6, referente aos meses de outubro, novembro e dezembro de 2018.
- Secretaria de Energia e Mineração, Gestão Pública, Saneamento, Justiça, Casa Civil e outros órgãos da Administração do Estado de São Paulo possui um valor a receber de R\$6.224 referente a ressarcimento de à cessão de empregados.

Portanto, as demonstrações contábeis intermediárias acima referidas devem ser lidas neste contexto. Nossa conclusão não contém modificação relacionada a esse assunto.

Ativo reversível da concessão

Chamamos a atenção para a nota explicativa nº 10, de que os balanços patrimoniais individual e consolidado apresentam na rubrica de ativo reversível da concessão, no Realizável a Longo Prazo – Ativo Não Circulante, o montante de R\$ 195.374 mil, referente aos investimentos a serem indenizados pelo poder Concedente (ANEEL), os quais foram mensurados pela Companhia com base no valor residual. O referido montante ainda está em processo de homologação e será definido após fiscalização e determinação do “Valor Novo de Reposição - VNR” pela ANEEL. Nossa conclusão não está ressalvada em relação a esse assunto.

Outros assuntos

Informações Intermediárias do Valor Adicionado (DVA)

As informações trimestrais acima referidas incluem as demonstrações do valor adicionado (DVA), individuais e consolidadas, referentes ao período de três meses findo em 31 de março de 2020, elaboradas sob a responsabilidade da administração da Companhia e apresentadas como informação suplementar para fins de IAS 34. Essas demonstrações foram submetidas a procedimentos de revisão executados em conjunto com a revisão das informações trimestrais, com o objetivo de concluir se elas estão conciliadas com as informações contábeis intermediárias e registros contábeis, conforme aplicável, e se sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos na NBC TG 09 – Demonstração do Valor Adicionado. Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que essas demonstrações do valor adicionado não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nessa Norma e de forma consistente em relação às informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas tomadas em conjunto.

Valores correspondentes

O balanço patrimonial do exercício findo em 31 de dezembro de 2019, apresentado para fins de comparabilidade, foi anteriormente auditado por outro auditor independente que emitiu relatório datado de 5 de março de 2020, com opinião sem modificação sobre as demonstrações contábeis.

As informações contábeis da Companhia para o trimestre findo em 31 de março de 2019, apresentadas para fins de comparabilidade, também foram examinadas por outro auditor independente que emitiu relatório em 15 de maio de 2019, com conclusão sem modificação sobre essas informações contábeis.

São Paulo, 23 de junho de 2020.

RUSSELL BEDFORD BRASIL

AUDITORES INDEPENDENTES S/S

2 CRC RS 5.460/O-0 “T” SP

Roger Maciel de Oliveira

Contador 1 CRC RS 71.505/O-3 “T” SP

Sócio Responsável Técnico

Pareceres e Declarações / Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras

DECLARAÇÃO DOS DIRETORES SOBRE AS INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS

Em atendimento ao disposto nos incisos V e VI do artigo 25 da Instrução CVM nº 480, de 07 de dezembro de 2009, os membros da Diretoria da EMAE – Empresa Metropolitana de Águas e Energia S.A., sociedade de economia mista por ações, de capital aberto, com sede na Avenida Jornalista Roberto Marinho, 85, 16º andar, Bairro Cidade Monções, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 02.302.101/0001-42, declaram que: (i) reviram, discutiram e concordam com as Informações Trimestrais da EMAE do período findo em 31 de março de 2020; e (ii) reviram, discutiram e concordam com as opiniões expressas no parecer da Russell Bedford Brasil Auditores Independentes S/S, relativamente às Informações Trimestrais da EMAE do período findo em 31 de março de 2020.

Pareceres e Declarações / Declaração dos Diretores sobre o Relatório do Auditor Independente

DECLARAÇÃO DOS DIRETORES SOBRE AS INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS

Em atendimento ao disposto nos incisos V e VI do artigo 25 da Instrução CVM nº 480, de 07 de dezembro de 2009, os membros da Diretoria da EMAE – Empresa Metropolitana de Águas e Energia S.A., sociedade de economia mista por ações, de capital aberto, com sede na Avenida Jornalista Roberto Marinho, 85, 16º andar, Bairro Cidade Monções, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 02.302.101/0001-42, declaram que: (i) reviram, discutiram e concordam com as Informações Trimestrais da EMAE do período findo em 31 de março de 2020; e (ii) reviram, discutiram e concordam com as opiniões expressas no parecer da Russell Bedford Brasil Auditores Independentes S/S, relativamente às Informações Trimestrais da EMAE do período findo em 31 de março de 2020.